



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.393

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 135 — DE 14 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar Adilis Araci Alves Monteiro, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, para fazer um curso de especialização no Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, sem ônus para o Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 136 — DE 14 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Por a disposição da Faculdade de Direito do Pará, sem ônus para o Estado, Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau, ocupante vitalício do cargo de professor da cadeira de Matemática — padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 10 da Lei n. 603, de 20 de maio do corrente ano, Benedito José Viana da Costa Nunes para exercer, em caráter interino, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 10 da Lei n. 603, de 20 de maio do corrente ano, Silvio Xavier Teixeira para exercer, em caráter interino, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 10 da Lei n. 603, de 20 de maio do corrente ano, Pedro Bentes Pinheiro para exercer, em caráter interino, o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rita Teixeira de Castro do cargo de Auxiliar de Escritório — classe E, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto, datado de 6 de agosto de 1953, que exonerou, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Bacharel Geraldo Castelo Branco Rocha, do cargo de Promotor Público do Interior — padrão R, do Quadro Único, lotado na Comarca de Santarém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto, datado de 6 de agosto de 1953, que removeu, de acordo com o art. 81 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945 (Lei de Organização da Justiça), o Bacharel Inácio Ubirajara Bentes de Sousa, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior — padrão R, do Quadro Único, da Comarca de

Alenquer para a Comarca de Santarém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Amaral Filho do cargo, em comissão, de Comissário — padrão M, do Quadro Único.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 15-4-37 a 15-4-47, a José Otaviano de Macêdo, guarda civil de 2.ª classe n. 63, lotado na Inspetoria da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Helder Chagas de Farias Moreira do cargo de Contabilista — classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Economia e Finanças.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stéfio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Jerônimo Castelo Branco Perreira, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de julho a 14 de outubro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stéfio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com os arts. 157 e 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Benedito Chaves de Almeida, extranumerário diarista, da Granja Modelo do Estado, do Departamento de Produção, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de julho a 15 de agosto do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stéfio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Benedito Pantoja Leite Carneiro, ocupante do cargo de Arquivista — padrão P, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho a 23 de outubro do corrente ano.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1953
O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3252

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
1/4 Página, por 1 vez ..	150,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar e respectivas renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Otilia Viçente de Lencastre para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Anna Narcenina Távares para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Capucho Coutinho para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão D, do Quadro Único, cargo com a encargação de Maria Ruth Bonetel Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Tereza Avelino Quadros para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Rita Zambeli Silva para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão D, do Quadro Único, lotada na Escola Rural Borges Leal, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Oete da Silva para exercer o cargo de Professor de 1ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de agosto de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA

Térmo de Convênio especial celebrado entre o Governo do Pará e a Prefeitura Municipal de Bragança, para construção de uma Escola Rural, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário de Estado do Interior e Justiça, presentes o respectivo titular, infra assinado, devidamente autorizado pela Portaria n. 57, de 2 de maio de 1952, do Exmo. Sr. General Governador e o Prefeito Municipal de Bragança, também infra assinado, tendo em vista o plano de construções destinadas à ampliação e melhoria do sistema escolar e em obediência à cláusula nona do acordo assinado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Governo do Estado do Pará, foi firmado o presente termo de Convênio especial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entrega à Prefeitura Municipal de Bragança o auxílio recebido do Governo Federal de Cr\$ 60.000,00, destinado à construção de uma Escola Rural naquele Município, "CHAU" com soante específica o acordo especial citado.

CLÁUSULA SEGUNDA — O Auxílio será concedido em três (3) parcelas iguais de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), por intermédio do Departamento de Assistência aos Municípios, sendo a primeira no ato de assinatura deste Convênio, a segunda após a prestação de contas da primeira e a terceira depois da prestação de contas da segunda, devendo a Prefeitura, por ocasião da prestação

de contas das segunda e terceira, comprovar com fotografias e o atestado do Coletor Estadual e do Presidente do Conselho Escolar o estado em que se encontra a obra, cabendo ao mencionado Departamento de Assistência aos Municípios organizar os processos de prestações de contas, acompanhados inclusive de fotografias dos prédios, para o fim de encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

CLÁUSULA TERCEIRA — As Construções a serem executadas não poderão exceder de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00). Se tal limite, no entanto, for excedido, a Prefeitura completará o dispêndio, com recursos próprios, até ultimar a construção, sendo-lhe creditada a importância correspondente, até o limite de Cr\$ 115.723,00, para amortização desse débito de contribuições percentuais ao Estado, até 31 de dezembro de 1950, no valor de Cr\$ 1.751.282,70.

CLÁUSULA QUARTA — O prédio escolar deverá ser construído em terreno com área de 10.000 metros quadrados e satisfazer as condições pedagógicas e de higiene enumeradas nas especificações que acompanham o presente acordo, fazendo a Prefeitura ao Estado doação do referido terreno.

CLÁUSULA QUINTA — Os trabalhos de construção deverão ter início dentro do prazo de trinta (30) dias contados do recebimento da primeira parcela, sob pena de perder o Município o direito ao recebimento das parcelas restantes e ficar obrigado a fazer imediata restituição do que houver recebido.

CLÁUSULA SEXTA — A Prefeitura Municipal compromete-se a aplicar o auxílio, observadas as

plantas e especificações que são partes integrantes deste Convênio, na construção do prédio da Escola Rural para o ensino primário no lugar.

CLAUSULA SETIMA — Quaisquer alterações das plantas e especificações referidas na cláusula quarta, somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização do Ministro de Estado de Educação e Saúde, devendo o expediente respectivo sobre esse assunto ser encaminhado ao Governo do Estado por intermédio do Departamento de Assistência aos Municípios.

CLAUSULA OITAVA — A verificação e fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá à Secretaria de Obras, Terras e Viação que, por seus engenheiros credenciados, fiscalizará a execução da obra, solicitando todos os informes e providências que se fizerem necessários, para o bom desempenho dessa missão.

CLAUSULA NONA — A Prefeitura Municipal se obriga a afixar, durante o período das obras, em local bem visível, no prédio em construção, com o auxílio federal, uma placa com os seguintes dizeres: "ESTA ESCOLA ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL". Finda a construção, o Ministério de Educação e Saúde fornecerá placa para ser colocada, em caráter permanente, na sala de aula, com os seguintes dizeres: "ESCOLA CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL".

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — O prédio escolar construído será patrimônio do Estado, que providenciará para sua instalação e funcionamento, designando-lhe professoras. Esse prédio nunca terá outra destinação que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os meios possíveis inclusive o de transporte, os trabalhos de fiscalização que venham a ser executados pela Secretaria de Obras, Terras e Viação.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — O não cumprimento das disposições do presente Convênio implicará na reposição das parcelas recebidas. O Governo do Estado adotará, junto ao Ministério de Educação e Saúde, as providências que forem cabíveis ao caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA — É dever da Prefeitura Municipal comunicar ao Governo do Estado a conclusão do prédio, para os efeitos da cláusula nona.

Belém, 19 de dezembro de 1952.
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Simpliciano Medeiros
Prefeito Municipal de Bragança

Térmo de Convênio especial celebrado entre o Governo do Pará e a Prefeitura Municipal de Bragança, para construção de uma Escola Rural, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário de Estado do Interior e Justiça, presentes o respectivo titular, infra assinado, devidamente autorizado pela Portaria n. 57, de 2 de maio de 1952, do Exmo. Sr. General Governador e o Prefeito Municipal de Bragança, também infra assinado, tendo em vista o plano de construções destinadas à ampliação e melhoria do sistema escolar e em obediência à cláusula nona do acordo assinado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Governo do Estado do Pará, foi firmado o presente termo de Convênio especial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entrega à Prefeitura Municipal de Bragança o auxílio recebido do Governo Federal

de Cr\$ 80.000,00, destinado à construção de uma Escola Rural na zona rural, para o ensino primário, consoante especifica o acordo especial citado.

CLAUSULA SEGUNDA — O auxílio será concedido em três (3) parcelas iguais de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), por intermédio do Departamento de Assistência aos Municípios, sendo a primeira no ato de assinatura deste Convênio, a segunda após a prestação de contas da primeira e a terceira depois da prestação de contas da segunda, devendo a Prefeitura Municipal, por ocasião da prestação de contas das segunda e terceira, apresentar, com fotografias e o atestado do Coletor Estadual e do Presidente do Conselho Escolar, o atestado de que se encontra a obra, cabendo ao mencionado Departamento de Assistência aos Municípios organizar os processos de prestação de contas, acompanhados das fotografias dos prédios, para o fim de encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

CLAUSULA TERCEIRA — As construções a serem executadas não poderão exceder de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00). Se tal limite, no entanto, for excedido, a Prefeitura completará o dispêndio, com recursos próprios, até atingir a importância correspondente, até o limite de Cr\$ 1.751.282,70.

CLAUSULA QUARTA — O prédio escolar deverá ser construído em terreno com área de 10.000 metros quadrados e satisfazer as condições pedagógicas e de higiene enumeradas nas especificações que acompanham o presente acordo, ficando a Prefeitura ao Estado doando o referido terreno.

CLAUSULA QUINTA — Os trabalhos de construção deverão ter início dentro do prazo de trinta (30) dias contados do recebimento da primeira parcela, sob pena de perder o Município o direito ao recebimento das parcelas restantes e ficar obrigado a fazer imediata restituição do que houver recebido.

CLAUSULA SEXTA — A Prefeitura Municipal compromete-se a aplicar o auxílio, observado as plantas e especificações que são partes integrantes deste Convênio, na construção do prédio da Escola Rural para o ensino primário no lugar.

CLAUSULA SETIMA — Quaisquer alterações das plantas e especificações referidas na cláusula quarta, somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização do Ministro de Estado de Educação e Saúde, devendo o expediente respectivo sobre esse assunto ser encaminhado ao Governo do Estado por intermédio do Departamento de Assistência aos Municípios.

CLAUSULA OITAVA — A verificação e fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá à Secretaria de Obras, Terras e Viação que, por seus engenheiros credenciados, fiscalizará a execução da obra, solicitando todos os informes e providências que se fizerem necessários, para o bom desempenho dessa missão.

CLAUSULA NONA — A Prefeitura Municipal se obriga a afixar, durante o período das obras, em local bem visível, no prédio em construção, com o auxílio federal, uma placa com os seguintes dizeres: "ESTA ESCOLA ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL". Finda a construção, o Ministério de Educação e Saúde fornecerá placa para ser colocada, em caráter permanente, na sala de aula, com os seguintes dizeres: "ESCOLA CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL".

CLAUSULA DECIMA — O prédio escolar construído será patrimônio do Estado, que providenciará para sua instalação e funcionamento, designando-lhe professoras. Esse prédio nunca terá outra destinação que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os meios possíveis inclusive o de transporte, os trabalhos de fiscalização que venham a ser executados pela Secretaria de Obras, Terras e Viação.

que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os meios possíveis inclusive o de transporte, os trabalhos de fiscalização que venham a ser executados pela Secretaria de Obras, Terras e Viação.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — O não cumprimento das disposições do presente Convênio implicará na reposição das parcelas recebidas. O Governo do Estado adotará, junto ao Ministério de Educação e Saúde, as providências que forem cabíveis ao caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA — É dever da Prefeitura Municipal comunicar ao Governo do Estado a conclusão do prédio, para os efeitos da cláusula nona.

Belém, 19 de dezembro de 1952.
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Simpliciano Medeiros
Prefeito Municipal de Bragança

Térmo de Convênio especial celebrado entre o Governo do Pará e a Prefeitura Municipal de Bragança, para construção de uma Escola Rural, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário de Estado do Interior e Justiça, presentes o respectivo titular, infra assinado, devidamente autorizado pela Portaria n. 57, de 2 de maio de 1952, do Exmo. Sr. General Governador e o Prefeito Municipal de Bragança, também infra assinado, tendo em vista o plano de construções destinadas à ampliação e melhoria do sistema escolar e em obediência à cláusula nona do acordo assinado entre o o Governo do Estado do Pará, foi firmado o presente termo de Convênio especial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entrega à Prefeitura Municipal de Bragança o auxílio recebido do Governo Federal de Cr\$ 80.000,00, destinado à construção de uma Escola Rural na zona rural, para o ensino primário, consoante especifica o acordo especial citado.

CLAUSULA SEGUNDA — O auxílio será concedido em três (3) parcelas iguais de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), por intermédio do Departamento de A. aos Municípios, sendo a primeira no ato de assinatura deste Convênio, a segunda após a prestação de contas da primeira e a terceira depois da prestação de contas da segunda, devendo a Prefeitura, por ocasião da prestação de contas das segunda e terceira, apresentar, com fotografias e o atestado do Coletor Estadual e do Presidente do Conselho Escolar, o atestado de que se encontra a obra, cabendo ao mencionado Departamento de Assistência aos Municípios organizar os processos de prestação de contas, acompanhados das fotografias dos prédios, para o fim de encaminhamento ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

CLAUSULA TERCEIRA — As construções a serem executadas não poderão exceder de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00). Se tal limite, no entanto, for excedido, a Prefeitura completará o dispêndio, com recursos próprios, até atingir a importância correspondente, até o limite de Cr\$ 1.751.282,70, para amortização de seu débito de contribuições percentuais ao Estado, até 31 de dezembro de 1950, no valor de Cr\$ 1.751.282,70.

CLAUSULA QUARTA — O prédio escolar deverá ser construído

em terreno com área de 10.000 metros quadrados e satisfazer as condições pedagógicas e de higiene enumeradas nas especificações que acompanham o presente acordo, ficando a Prefeitura ao Estado doando o referido terreno.

CLAUSULA QUINTA — Os trabalhos de construção deverão ter início dentro do prazo de trinta (30) dias contados do recebimento da primeira parcela, sob pena de perder o município o direito ao recebimento das parcelas restantes e ficar obrigado a fazer imediata restituição do que houver recebido.

CLAUSULA SEXTA — A Prefeitura Municipal compromete-se a aplicar o auxílio, observado as plantas e especificações que são partes integrantes deste Convênio, na construção do prédio da Escola Rural para o ensino primário no lugar.

CLAUSULA SETIMA — Quaisquer alterações das plantas e especificações referidas na cláusula quarta, somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização do Ministro de Estado de Educação e Saúde, devendo o expediente respectivo sobre esse assunto ser encaminhado ao Governo do Estado por intermédio do Departamento de Assistência aos Municípios.

CLAUSULA OITAVA — A verificação e fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá à Secretaria de Obras, Terras e Viação que, por seus engenheiros credenciados, fiscalizará a execução da obra, solicitando todos os informes e providências que se fizerem necessários, para o bom desempenho dessa missão.

CLAUSULA NONA — A Prefeitura Municipal se obriga a afixar, durante o período das obras, em local bem visível, no prédio em construção, com o auxílio federal, uma placa com os seguintes dizeres: "ESTA ESCOLA ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL". Finda a construção, o Ministério de Educação e Saúde fornecerá placa para ser colocada, em caráter permanente, na sala de aula, com os seguintes dizeres: "ESCOLA CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL".

CLAUSULA DECIMA — O prédio escolar construído será patrimônio do Estado, que providenciará para sua instalação e funcionamento, designando-lhe professoras. Esse prédio nunca terá outra destinação que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os meios possíveis inclusive o de transporte, os trabalhos de fiscalização que venham a ser executados pela Secretaria de Obras, Terras e Viação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA — O não cumprimento das disposições do presente Convênio implicará na reposição das parcelas recebidas. O Governo do Estado adotará, junto ao Ministério de Educação e Saúde, as providências que forem cabíveis ao caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA — É dever da Prefeitura Municipal comunicar ao Governo do Estado a conclusão do prédio, para os efeitos da cláusula nona.

Belém, 19 de dezembro de 1952.
Stelio Maroja,
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Simpliciano Medeiros
Prefeito Municipal de Bragança

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRE- TÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 14/8/53
Departamento de Produção (fornecimento de material) — Autorizo a aquisição em referência. Ao D. P., para os devidos fins.

— Seção de Fomento Agrícola no Pará (envia orçamento) — Aguarde-se a discriminação, pelo Legislativo, da aplicação da verba a que se refere o parecer retro.

— Joaquim Serrão de Castro Filho — O expediente em referência veio a esta Secretaria encaminhado pela S. I. J. faça-se, assim, nova verificação.

— Manoel Gonçalves Medeiros e mais signatários — Encaminhe-se à Comissão de Socorro às Vítimas da Enchente, representada pelo seu ilustre presidente, comte Poggi Figueredo.

— Herundino Paula de Leão, presidente do Uberabinha Esporte Clube (solicitando indenização ao proprietário do terreno onde está edificada a praça de esportes) — Convide-se o interessado a comparecer ao gabinete desta Secretaria, para melhores esclarecimentos.

— Jefferson Alves Pessoa (reconsideração de despacho) — Convide-se o interessado a se manifestar, em face do cálculo oferecido pela Seção de Coletorias.

— Alcides Alves de Araújo (contagem de tempo de serviço) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria, adota, pelo deferimento do pedido.

— Teotônio Araújo de Carvalho (solicitando readmissão) — Convide-se o postulante a esclarecer, aliás, a satisfazer as exigências apontadas pelo D. P.

— Amaro Santos, Orlandina do Carmo Negrão, Hilda Oliveira, Carlos Pereira Feixas, DESP (pagamento de Cr\$ 17.133,00), Africana Têxteis S.A., Imprensa Oficial e Brites Margarida Viégas Pires) — Ao D. D., para os devidos fins.

— Prestação de contas de Martiniano Almeida, balancete do mês de julho do Matadouro do Maguari, empenho em favor da Imprensa Oficial, idem em favor da Gráfica Vitro Flek S.A., A. Província do Pará, Filomena Gomes dos Santos, Sociedade Anônima Bitar Irmãos, Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, P. de Campos Ribeiro, Fenelon Barbosa de Sousa, balancete do mês de julho do Presídio São José — Ao D. C., para os devidos fins.

— Nilsa Chermont Jucá (H-cença) — Ao D. R., para informar.

— João Rodrigues das Chagas e Ottonel Alvares de Melo (permuta) — A Seção de Coletorias, para dizer.

— Raimundo Hipólito da Silva Vale, Raimundo de Melo da Silva, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, cópias de ofícios e telegramas enviados às Coletorias — Ao D. R., para os devidos fins.

— Departamento de Receita (requisição de material) — Ao D. M., para providenciar.

— Coletoria Estadual de Altamira — A Seção de Coletorias, para dizer.

— Joaquim Augusto de Azevedo — Ao D. C., para dizer sobre a dotação, esclarecendo esta Secretaria que se trata de veículos enviado pelo Governo do Estado para o transporte de produtos agrícolas em Baía.

— Departamento de Produção (aquisição de equipamento para o Plano de Fomento Econômico) — Aguarde-se, a discriminação, pelo Legislativo, da aplicação da verba, em referência, do exercício de 1953.

— Francisco Pereira de Barros — Encaminhe-se à S. O. T. V.

— Gloria Batista de Sousa, Haidée Marques de Oliveira Ramos, Pedro de Castro Vilhena, Alberto Rebelo Pereira, Carmen de Oliveira Contente — Ao D. D., para os devidos fins.

— Maria da Paz Sarmento Antonio — Restitua-se ao D. P., com as informações do D. D.

DEPARTAMENTO DE DES- PESA

TESOURARIA

SALDO do dia 13 de agosto de 953 3.771.699,90

Renda do dia 14 de agosto de 953 687.393,40

SOMA 4.459.093,30

Pagamentos efetuados no dia 14/8/53 736.132,70

SALDO para o dia 14/8/53 3.722.960,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 3.082.359,40

Em documentos 640.601,20

TOTAL 3.722.960,60

Belém (Pará), 14 de agosto de 1953.

PORTARIA N. 40 — DE 17 DE AGOSTO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Srs. Paulino Pereira de Araújo, Artur Hora do Nascimento, José Elias de Queiroz Nassar, João Eustaquilino Pessoa, Bernardino Pinheiro Gomes, Jonas Ferreira da Silva, Sesostres Carvalho, Lucindo Moreira, Odilon Holanda Pontes, Edgar Dantas Cavalcante, Raimundo Modesto Pereira, Aderito Siqueira e Alberto Magalhães, para constituírem, sob a presidência do primeiro, em Capanema, a Comissão Organizadora da "Festa da Produção", que deverá se realizar naquela cidade, de 19 a 21 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 17 de agosto de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 17/8/53, Emanuel Carvalho (fazendo convite) — Informar impossibilidade comparecimento, dando ciência, entretanto, dentro em breve seguirei até Baía, dando aviso prévio.

— Altair Dias Moreli (pagamento de imposto de transmissão de propriedade) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, cujo testemunho, sobre o alegado pelos interessados esta Secretaria confirma. Proceda-se, assim, a cobrança do imposto, de conformidade com as guias.

— José Cavalcante (solicitando vistas no processo, entrega de recibo de certidão de tempo de serviço e pagamento de percentagens) — Indefero o pedido de pagamento a que se refere o item c) da inicial, em face das informações do titular da Coletoria que serviu o peticionário e do parecer da Seção de Coletorias.

— Serviço de Navegação do Estado (guias de recolhimento das contribuições devidas pelo Estado ao I. A. P. M.) — Ao D. C., para dizer sobre a possibilidade de imediato recolhimento do débito, segundo o sugerido pelo relatório de fls.

— R. Zeno Ferreira (sonenação de impostos) — Esta Secretaria tem autorizado a entrega de processos a advogados habilitados, mediante as cautelas legais.

Não tendo sido o processo devol-

vido no prazo, convide-se o profissional em referência a fazê-lo, ficando o atuado sujeito às consequências legais pela apresentação intempestiva de seu arrazoado de defesa. Ao D. R., para as providências indicadas.

— Cooperativa Mista Agropecuária da Alta Araraquarense Ltda. (solicitando informações sobre a venda de terras devolutas) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria para que se responda à consultante nos termos dos pareceres e informações da S. O. T. V. e do D. P.

— Coletor Estadual de Marabá (solicitando permissão para viajar) — Ao Chefe de Expediente para dar ciência de que não há necessidade da vinda do funcionário em referência a esta Capital.

— Departamento de Produção (requisição de 2 balanças) — Ao D. C., para informar qual o saldo da dotação "Material Permanente", do D. P.

— Assembleia Legislativa (solicitando compra de pimenta do reino para os municípios do Baixo Amazonas) — A Secretaria do Interior e Justiça, com as informações do D. P., que esta Secretaria retifica.

— Departamento de Estradas de Rodagem (informações) — A S. O. T. V., para encaminhamento ao S. T. E., com os esclarecimentos do DER.

— Prefeitura Municipal de Bujará, Byington & Cia., Antonieta Santos Feio, Secretaria de Saúde Pública (suprimento pela verba Colônia do Prata, da importância de Cr\$ 2.243,50), Cia. Rádio Internacional do Brasil, João Domingos da Costa, Federação de Esportes Universitários do Pará, J. T. Silva, Departamento de Produção (requisição de um mimeógrafo e uma máquina de escrever), Clube do Remo e Escola de Engenharia do Pará — Ao D. C., para os devidos fins.

— João Gualberto Paes, Dorcil Oliveira Fonseca — Ao D. D., para os devidos fins.

— Francisca Pinte (pagamento de ajuda de custo) — A Secretaria de Educação e Cultura, a cujo titular solicito informação e parecer.

— Associação Comercial do Pará — Ao Exmo. Sr. General Governador, sugerindo esta Secretaria a indicação do ar. Benedito Caeté Ferreira, em substituição ao dr. Antonio Lopes Roberto.

— Olga Barreto Gomes — Ao exame e parecer do D. P.

— Inquérito Administrativo mandado instaurar relativo a um desfalque na Coletoria de Anajás — Ao exame e parecer do D. P.

— Prefeitura Municipal de Bujará (solicitando informações sobre terras no município) — Ao D. P., para dizer.

— Prefeitura Municipal de Bujará (material escolar) — Ao D. M., para informar.

SALDO do dia 14 de agosto de 953 3.722.970,60

Renda do dia 17 de agosto de 953 742.105,30

SOMA 4.465.075,90

Pagamentos efetuados no dia 17/8/53 89.708,00

SALDO para o dia 18/8/53 4.375.367,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 3.727.733,70

Em documentos 647.634,20

TOTAL 4.375.367,90

Belém (Pará), 17 de agosto de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro

Visto: — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

Pagamento para o dia 18 de agosto de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Subvenções, Contribuições e

Auxílios em Geral:

Aéreo Clube do Pará, Ação Católica de Anhangá, Rádio Clube do Pará, Agência Notícias Americana, Lactários de Bragança e Arariuna, Instituto S. Alberto de Conceição de Araguaia, Instituto Santa Rosa de Conceição do Araguaia, Escola do Serviço Social do Pará, Instituto Ofir Loiola, Colégio das Irmãs Vicentinas de Moçajuba, Cruz Vermelha Brasileira (Seção do Pará), Lar de Maria, Casa do Professor, União Acadêmica Paraense, Sociedade Penix Caxexial Paraense, Missões do Xingú, Sociedade União Beneficente de Altamira, Centro Israelita do Pará, Congregação do Preciosíssimo Sangue, Colégio Santa Catarina de Labouré, Ambulatório da União Geral dos Trabalhadores, União dos Escoteiros do Brasil (Seção do Pará), Seminário N. S. da Conceição, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, Associação Infante-Juvenil de Marapanim, Escola Doméstica N. S. da Anunciação de Ananindeua, Instituto Calmete, Ginásio N. S. de Lourdes de Icoaraci, Ginásio Santa Catarina de Belém, Conselho Regional de Contabilidade, Ambulatório da Federação dos Trabalhadores da Indústria, Academia Paraense de Letras, Orfanato do Colégio Santo Antonio, Federação das Bandeirantes do Brasil (Seção do Pará), Casa do Filho do Seringueiro, Banco do Sangue da Santa Casa, Federação Educacional Infante-Juvenil, Corporação Civil da Vigilância Noturna, Obras Sociais da Igreja do Bom Jesus da Vigia, José Silva, Orquestra Sinfônica Paraense, Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária, Santa Casa de Misericórdia do Pará, União Trabalhista, Federação Espírita Caminhos do Bem, União Pia do Pão de Santo Antonio, Instituto Imaculada Conceição de Baía, Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá, Dispensário S. Vicente de Paulo, Diretoria do Berço do Pobre, Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, Dispensário Santa Luiza de Marilac de Cametá, Associação Santa Luzia de Marilac de Belém, Orfanato do Ginásio Santa Rosa de Belém, Instituto Obra da Providência, Obra da Providência de Belém, Ordem dos Advogados do Brasil (Seção do Pará), Liga Contra a Tuberculose, Instituto N. S. de Belém, Instituto Histórico e Geográfico do Pará, Preventório dos Filhos dos Tuberculosos, Instituto D. Bosco, Circulo Operário de Belém, Circulo Operário de Icoaraci, Circulo Operário do Guamá, Escola Doméstica S. Coração de Jesus, Federação das Sociedades Beneficentes do Pará, Benemerita Sociedade Mecânica Paraense, Obras Sociais de N. S. do Perpetuo Socorro, Asilo do Bom Pastor, Conselho Regional de Desportos, Imperial Sociedade Artística Paraense e Ação Católica de Belém.

Custeios: Matadouro do Maguari e Museu Paraense Emilio Goeldi.

Diversos:

Raimundo Azevedo Wanzeller, Stelio Menezes e Otavio Moraes, Izaltina da Costa Furtado, Tereza Ambrosina Soares, Carlos Lodo, Walter Pereira e Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

CHAMADOS:

A bem de seus interesses devem comparecer ao Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, as seguintes pessoas:

Leodomiro dos Santos, Adriano Santos & Cia., Teresa de Jesus Figueira Lima, Antonio Joaquim de Barros Junior, Aluisio Lins, José Cavalcante de Albuquerque, Antonio Borges Leal, Esmerinda Soares Diniz, Democrito Pereira Salgado, Antonio Ibiapina de Carvalho, Jucimar de Deus Moura, Fábrica Cerâmica Ltda., Santa Casa de Misericórdia do Pará, Appia da Costa Saint Clair, Companhia de Seguros Aliança da Baía, Banco Moreira Gomes, Antonio Roque Pereira Macambira, Lenio Diniz Carvalho, Heltor Mariz, Consuelo Falcão dos Santos e Antonio de Melo Aguiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 355 — DE 6 DE
AGOSTO DE 1953

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e em cumprimento ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, no ofício desta Secretaria, sob n. 2.191, de 6 do corrente,

RESOLVE:

Revogar, para todos os efeitos, a Portaria baixada por esta Secretaria sob n. 79, de 15 de março de 1952, que designou o Sr. Alvaro Paz do Nascimento para lecionar a disciplina de Sociologia Educacional no Instituto de Educação do Pará.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de agosto de 1953.

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

Despachos proferidos pelo Exmo.
Sr. Secretário de Estado
Em 13/8/53

Processos:

N. 2399, de Adelaide Elias Gomes — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2403, do ofício n. 1617, da S. E. S. P. — A Seção de Expediente.

N. 2405, do ofício n. 1618, da S. E. S. P. — A Seção do

Expediente, para providenciar.

N. 2400, do ofício n. 741, do M. E. S. — Ciente. A 2.ª seção.

N. 2396, de Maria Costa Pastana; 2397, de Maria Salomé da Costa; 2398, de Maria do Carmo Ribeiro; e 2395, de Francisca Nascimento Ferreira — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos das requerentes.

N. 2394, de Raimunda Lopes de Carvalho — Deferido, à vista da certidão de casamento civil.

N. 2393, de Ester Alves Farias — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2392, do ofício n. 44, do Grupo Escolar Vihena Alves — A Seção do Expediente.

N. 2399, de Antonia Carlos Monteiro — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré se há vaga para o internamento do menor, atualmente.

N. 2391, de Iria Dias da Silva — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 18, do ofício da Inspeção Federal da Faculdade de Odontologia do Pará — Acusar e agradecer.

Sr. de Maria Stela Osório — Ciente. A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

Sr. de Iracema Carrera Bentes — Ciente. A Seção do Ensino Supletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Autos de medição e descriminação de terras em que é requerente Sebastião Borges da Costa, no Município de João Coelho.

SENTENÇA:

Considerando que os presentes autos de medição e descriminação de um lote de terras sem denominação no Município de João Coelho, feita pelo profissional Claudomiro Belém de Nazaré em que é discriminante Sebastião Borges da Costa está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que o protesto apresentado por Raimundo Bartolomeu da Cunha Teles após o encerramento do mesmo não tem valor jurídico por falta de documentos;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente demarcação. Em consequência determino a expedição do competente título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 17 de agosto de 1953.
Claudio Lins de Vasconcelos
Chaves

Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

Autos de medição e descriminação de terras em que é requerente Laudelina Souza, no Município de Soure.

SENTENÇA:

Considerando que os presentes autos de medição e descriminação de um lote de terras no Município de Soure, feita pelo agrimensor Francisco Xavier Diniz, em que é discriminante Laudelina Souza, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação ou protesto;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras e resultado do exame técnico feito pelo agrimensor Filadelfo Cunha

são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente medição e descriminação para que produza todos os seus efeitos de direito. Em consequência determino a expedição do título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 8 de agosto de 1953.
Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

Autos de medição e descriminação de terras em que é requerente Zeferina Nunes Rodrigues, no Município de Guamá.

Considerando que os presentes autos de medição e descriminação da posse São Pedro, no Município de Guamá, feita pelo agrimensor Manoel Valente Cordeiro em que é discriminante Zeferina Nunes Rodrigues, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação ou protesto;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente demarcação. Em consequência determino a expedição do competente título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 17 de agosto de 1953.
Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

Autos de medição e descriminação de terras em que é requerente Tiburcio Valeriano Terra e outros, no Município de Inhangapi.

Considerando que os presentes autos de medição e descriminação da posse São Bento, no Município de Inhangapi, feita pelo agrimensor Manoel Valente Cordeiro em que é discriminante Tiburcio Valeriano Terra e outros, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação ou protesto;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente demarcação. Em consequência determino a expedição do competente título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 17 de agosto de 1953.
Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Viação

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Senho
Dr. Secretário de Estado.
Em 14/8/53

1758—Fereza Lopes Monteiro, 1757—Olinda Vallinoto, 1756—Hermogenes Cardoso, 1755—Raimundo Anísio Lage, 1754—Francisco de Assis Carneiro, 1753—Juraci de Araújo Cordeiro, 1752—Manoel Farias Tavares, 1751—Licínio de Sena Simões, 1749—Antônio Nogueira Nunes, 1748—Joventino Evangelista da Cunha, 1769—Aurelina Souza, 1750—Cícero Lopes Ferreira, 1768—Antônio Duarte Brito, 1767—Manoel Monteiro Nunes, 1766—Zuina Secunda Simões, 1765—Lisbina Cardoso Simões, 1764—Barnardina de Freitas, 1763—Colombo Vallinoto, 1761—Segundo Azevedo Ribeiro (requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — Ao S. C. R.

1365—Américo José de Almeida (requerendo compra de terras em Oriximiná) — Ao Serviço de Terras. De acordo e proceda-se na forma da lei.

1713—Beatriz Pires Cardoso (protestando contra Tereza Cardoso Costa — Junte-se aos autos competentes. — Ao Serviço de Terras.

1762—Joaquim Quinto de Mesquita, 1759—Ana Leite Carneiro, 1760—Amaury Souza (requerendo arrendamento de castanhais em Alenquer) — Ao S. C. R.

1717—Miguel Santos (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.

1715—Armin Reinehr (solicitando informações sobre terras devolutas do Estado) — Expeça-se ao interessado um Regulamento de Terras.

1707—Vitorino da Costa e Silva e outros (requerendo por compra terras devolutas em Bujará) — Ao Serviço de Terras.

1716—Antônio Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Ao S. C. R.

1708—Godofredo Nazaré Pinto (requerendo compra de terras em Bujará) — Ao Serviço de Terras.

1714—Raimundo Lima (requerendo licença para explorar castanhal em Marabá) — Ao S. C. R.

1709—Maria Pires da Conceição (requerendo por compra ao Estado um lote de terras devolutas em Igarapé-açu) — Ao Serviço de Terras.

1706—Aureliano Machado de Mendonça (solicitando uma segunda via de registro de terras denominado "Arari" em Cametá) — Atenda-se por certidão. Ao Serviço de Terras.

1773—Osmarina Ferreira da Costa e outros e 1774—Joana de Almeida Nunes (requerendo compra de terras em Maracanã) — Ao Serviço de Terras.

1732—Cerâmica Marajó Ltda. (solicitando autorização para venda de tubos de ferro fundido existentes na sucata da Estação de Águas de São Braz) — Informe o D. E. A.

1734—Manoel Valente Cordeiro (requerendo por certidão o teor do título da posse "Ananaz") — Ao Serviço de Terras.

1735—Manoel Valente Cordeiro (requerendo por certidão o teor do título da posse "Chapada") — Ao Serviço de Terras.

1747—Francisca Maria Nunes, 1745—Maria Rodrigues Medrado, 1740—José Leitão de Farias, 1739—Raimundo Nonato Colares, 1738—Durvalina Souza, 1737—Tacila da Cruz Mesquita, 1736—Hilário Genil Sena, 1772—Julietta Jorge de Brito, 1771—Teotônio Barral Monteiro, 1770—Antônio Marinho da Silva, 1746—Ismael da Costa, 1741—Maria Colares Homem e 1742—Joana Monteiro Nunes (requerendo arrendamento de castanhal em Alenquer) — Ao S. C. R.

1673—Maria Silva Alves e 1672—Francisiana da Conceição (solicitando a designação do agrimensor Manoel Valente Cordeiro para demarcar terras em Bujará) — Baixe-se Portaria.

1760—Francisco Gabriel da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Obidos) — Ao S. C. R.

1791—José Pereira da Silva (requerendo compra de terras em Mocajuba) — Ao Serviço de Terras.

1635—Firmo Ramos e outros (solicitando designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz para demarcar terras em Capanema) — Baixe-se Portaria.

0203—José da Costa Fernandes (requerendo compra de terras em Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

1793—Luiz Gomes Ferreira (requerendo compra de terras em Mocajuba) — Ao Serviço de Terras.

Ofício:

N. 1684, da Câmara Municipal de Belém (sobre extensão de tubulação de água) — Assunto resolvido. Arquite-se.

N. 1547, da Assembléia Legislativa (pedindo que seja posto um engenheiro desta Secretaria a disposição para fazer estudo de uma estrada de rodagem) — Exmo. Sr. Gal. Governador.

A solicitação do Deputado Paulo Itaguaí só poderá ser atendida pelo D. E. R. que possui pessoal técnico especializado para executar os trabalhos indicados.

N. 1693, da Prefeitura Municipal de Belém (sobre a extensão do serviço de tubulação de água) — Assunto resolvido. Arquite-se.

N. 1573, do Serviço de Cadastro Rural (encaminhando pedido de Aurélio Nazaré dos Santos) — Ao S. C. R. para atender.

N. 1724, da Mesa de Rendas do Estado em Santarém (agradecimento) — Ciente. Arquite-se.

N. 1723, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da Fábrica União & Comércio) — A S. E. F.

N. 1710, do Serviço de Transportes do Estado (solicitando providências sobre gasolina) — Encaminhe-se ao Sr. Diretor do D. E. R. a quem solicito determinar seja atendida a solicitação de fls. 2.

N. 1729, da Coletoria de Rendas do Estado em Alenquer (informando o requerimento de Raimunda Rodrigues Carneiro) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1596, do Serviço de Transportes do Estado (fazendo apresentação do motorista José Rodrigues do Carmo) — Ao Chefe do S. T. E. para tomar na devida consideração este expediente de vez que a licença solicitada pelo Sr. José Rodrigues do Carmo expirou a 3 do corrente.

N. 1784, da Coletoria Estadual de Capanema (informando o requerimento de Manoel Crispiano da Silva) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1782, da Coletoria Estadual de Capanema (informando o requerimento de Manoel Farias do Nascimento) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1783, da Coletoria Estadual de Maracanã (informando o requerimento de Pedro Rodrigues de Melo) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1785, da Coletoria Estadual de Maracanã (informando o requerimento de Francisco Chales Prestes) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 2052 — Compra de terras devolutas, Município de Almeirim, em que é requerente Vitorio de Lima Moy) — Volte ao Serviço de Terras.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA DE PEDRAS
Concorrência pública

Faz-se aberta concorrência pública, no prazo de trinta (30) dias, para aquisição de um (1) Conjugado Elétrico "Diesel", com capacidade de consumo (50) K. W., 220 volts, com os complementos completos, mediante as seguintes condições:

1.º) Do preço total do fornecimento Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) serão pagos em agosto de 1953, tão logo seja recebida a Carta Federal do Imposto de Renda, conforme consta em dotação própria da Lei Orçamentária do Município para o próximo exercício e o restante será pago à vista.

2.º) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ponta de Pedras — Ponta de Pedras — Pará, encimadas pelo título "Concorrência Pública — Conjugado Elétrico".

3.º) As propostas serão abertas, com ou sem a presença dos interessados, no Gabinete dos Prefeitos, no Palácio Municipal de Ponta de Pedras, na 13 (dez) horas do dia 15 (quinze) de setembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três).

4.º) As propostas serão julgadas, no prazo de 8 (oito) dias do conhecimento das mesmas, por uma Comissão Julgadora, presidida pelo Prefeito Municipal, a qual declarará vencedora a proposta que melhores condições oferecer.

5.º) A firma vencedora da Concorrência superintenderá a parte técnica da montagem e instalação do conjugado elétrico até seu perfeito funcionamento, com garantia de eficiência e se responsabilizará pela assistência técnica durante certo prazo.

6.º) A firma vencedora deverá mencionar o menor prazo para entrega e montagem do citado conjugado elétrico trifásico, com 2 (duas) rédes de iluminação, ainda este ano, na sede do Município.

7.º) O Prefeito Municipal de Ponta de Pedras se reserva o direito de anular a presente concorrência desde que as propostas apresentadas não atendam aos superiores interesses do Município.

Vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da capital do Estado, para mais amplo conhecimento dos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, 15 de agosto de 1953. — (a) Pedro Boulhosa Sobrinho, prefeito municipal.

(T-5890-18/8—Cr\$ 150,00)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de Terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Francelina da Costa Vieira, brasileira, solteira, maior, prendas domésticas, residente na 1.ª Trav. de Queluz n. 366, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 2.ª Trav. de Queluz para onde faz frente e Francisco Monteiro; Av. Gentil Bencourt de onde dista 56m, e Ar. São Santa Rosa. Limita-se à direita com o imóvel n. 368, e à esquerda o de n. 364; medindo de frente 5,80m por 51,50m

de fundos ou seja uma área de 299,70m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de agosto de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(T-5891-18, 28/8 e 8/9—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Adelfa Conceição Henriques Alves, portuguesa, casada com o Sr. Alberto Alves Pedroza, brasileiro, casado, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Nina Ribeiro, para onde faz frente e 1.ª de Queluz, Rua Silva Rosado e Rosa Davin, de onde dista 70m,00; limita-se à direita o imóvel n. 196 e à esquerda o de n. 192. Medindo de frente 7m,50 por 66m,00 de fundos, ou seja, uma área de 495m²,00.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(Dias 28/7 — 8 e 18/8)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo David de Almeida Santos, que também se assina David Duarte de Almeida Santos, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Primeira de Queluz, para onde faz frente e Nina Ribeiro, Av. Ceará e Cipriano Santos, de onde dista 13m,00; limita-se à direita o imóvel n. 63 e à esquerda o s/n; medindo de frente 4m,55 por 33m,50 de fundos, ou seja uma área de 152m²,42.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue igno-

ráncia, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(Dias 28/7 — 8 e 18/8)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Epitácio Cabral Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta capital requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Na terreno situado na localidade vila do Mosquito na localidade do farol nas proximidades da colônia de Férias na estrada do EMAC, ocupando o lote n. 6 de acordo com o loteamento feito por esse Departamento e aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito de Belém, medindo de frente 12m por 42,20 de fundos, com uma área de 506,40m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(T-5819-6, 18 e 26/8—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Gilvaneta da Silva Sardinha, brasileira, solteira, residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 179, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila do Mosquito, localidade do Farol nas proximidades da colônia de Férias ocupando o lote n. 5 de acordo com o loteamento feito pelo Departamento e aprovado pelo Prefeito de Belém, medindo de frente 12m por 42,20m de fundos ou seja uma área de 506,40m². Tem a forma paralelogramica.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(T-5820-6, 18 e 26/8—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal

de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Roberto Duarte da Pinho, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade à Rua Manoel Barata n. 371, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Vila do Mosquito, na localidade do farol, nas proximidades da colônia de Férias na estrada da P.M.C., ocupando o lote n. 7 de acordo com o loteamento feito por esse Departamento e aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, medindo de frente 12m por 42,20m de fundos, com uma área de 506,40m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral.

(T-5821-6, 18 e 26/8—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Francisco de Gama Salgado Vieira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 13 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastorel, sitas na 2.ª Comarca—Obidos; 52.º termo; 52.º Município — Juruti e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma área de terras denominada "Conceição". Situada à margem da rodovia Presidente Vargas, pela frente com a citada rodovia; pelo lado de baixo com terras requeridas por José Manoel Vieira; pelos fundos com terras devolutas do Estado e pelo lado de cima com o riacho "Seringal" e terras devolutas do Estado. Medindo 2.500 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Juruti.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de agosto de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T-5834-7, 18 e 27/8—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Armindo da Conceição Pinheiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23.ª Comarca—Vigia; 57.º termo; 57.º Município — Vigia e 143.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: faz frente na margem direita do rio Ubituba. Limitando-se pelo lado de cima com terras do Estado, e pelo lado de baixo com terras de Manoel dos Passos; pelos fundos com terras do Estado. Medindo 550 metros de frente por 704 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Município de Vigia.

3.ª Seção da Secretaria de

Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de agosto de 1953. — (a) O oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.

(T-5822—6, 18 e 213—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Manoel Caetano de Moraes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sítio de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, situada na 2.ª Comarca: 229 termo: 229 Município — Inhangapi e 739 Distrito, com as seguintes indicações e limites: Situada à margem esquerda do igarapé Pauquara. Limita-se pela frente, com a metade das terras "Belém", que fica a esquerda do igarapé Pauquara; pelo lado de cima com a posse "Bom Jesus" dos herdeiros de Miguel Pinto Teixeira, pelo lado de baixo com a posse "Alívio" dos herdeiros de Manoel Caetano de Moraes; pelos fundos, com terras devolutas do Estado. Medindo 500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Inhangapi. 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de agosto de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5823—6, 18 e 268—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Eduardo Ferreira da Ponte, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sítio de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, situada na 2.ª Comarca: 579 termo: 579 Município — Vigia e 1709 Distrito — Porto-Salvo, com as seguintes indicações e limites: Limita-se pela frente com o furo da Laura; pelo lado esquerdo, com terras do Patrimônio do Município de Vigia (Vila de Porto-Salvo); pelo lado direito e fundos, com terras devolutas do Estado. Medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vigia. 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de agosto de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T-5824—6, 18 e 268—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de Professor

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria de Lourdes Lucila Viana, ocupante do cargo de Preparador de História Natural—Padrão H, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual Pais de Carvalho, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publica-

do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/1953)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Aurora dos Santos Pereira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — Padrão E, do Quadro Único, da escola "Pais de Carvalho", na vila de Mesqueiro, Município de Belém, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/1953)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Gilda Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, do lugar Camapu, no Município de S. Caetano de Odévilas, para, dentro do prazo de vinte dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 20 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/1953)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Lucimar da Rocha Veliz, ocupante do cargo de professor de escola isolada do interior — Padrão D, do Quadro Único, do lugar Matapiquara, Município de Marapanim, para, dentro do prazo de vinte dias, reassumir o exercício de suas funções nesta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme designação desta Secretaria em Portaria n. 135, de 8/4/52, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo—Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 18 de julho de 1953.

(a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G—24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18/8/1953)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital de Chamamento

O Dr. Anibal da Silva Marques, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, convida o Sr. Isaldo Simões da Costa, polícia-sanitário, classe — G, lotado nos Distritos Sanitários do Interior e que se acha ausente do serviço desde 25 de junho do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte dias (20) a partir da data da publicação deste edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estaduto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 1.º de Agosto de 1953. Dr. Anibal da Silva Marques — Resp. pelo exp. da Secretaria de Saúde Pública.

(G — Dias 7, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, e 30/8 — 1.º — 2/9)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

De acôrdo com o § 1.º, do art. 70, da Lei n. 603, de 20/5/53, e com a Resolução n. 10, unânime do plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 do corrente, é dado o prazo de 60 dias, a partir de 17 do corrente, a todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e dos bens públicos do Estado, para comparecer a este Tribunal nas horas de expediente, das 7,30 às 12,30 horas, a fim de fazerem as respectivas declarações de bens.

Chamo a atenção dos interessados para a leitura destes dispositivos da referida Lei n. 603, de 20/5/53.

"Art. 70. Haverá, no Tribunal de Contas, um livro especial para registro dos bens de todos os responsáveis pela guarda dos dinheiros e bens públicos.

§ 1.º O registro de que trata este artigo será compulsório e será instruído com declaração firmada de próprio punho, no prazo máximo de sessenta (60) dias a partir da

posse, ou da instalação do Tribunal, sob pena de demissão.

§ 2.º Os interessados serão obrigados a comunicar anualmente as variações patrimoniais para aver-

oção.

§ 3.º Das declarações constarão sempre os valores reais ou estimativos, podendo ser pedidas certificações por quaisquer interessados para fins de controle.

§ 4.º Será considerada falta grave, punível com demissão a bem do serviço público, por decisão do Tribunal, a declaração fraudulenta ou a omissão dolosa de bens".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de julho de 1953. — Alba Lopes de Freitas, secretária.

Victor — Dr. Benedito de Castro

Frede, ministro presidente.

(G — Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/8 — 1.º, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16/9)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Durvalino Barbosa de Lima, ocupante do cargo de carreira de Oficial Auxiliar, padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material, subordinado a esta Secretaria de Economia e Finanças, a apresentar-se dentro do prazo de 20 dias contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, ao serviço de sua função do qual se acha afastado desde o dia 7 de maio do corrente ano, sem motivo justificado, sob pena de findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal de sua ausência ser proposta a sua demissão nos termos da lei em vigor.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este afixado na porta desta repartição publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante vinte dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, chefe do Expediente da Secretaria de Economia e Finanças, o escrevi aos vinte e dois dias do mês de julho de 1953.

Stella de Mendonça Maroja, Secretária de E. e Finanças. (G — 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31/7; 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14 e 15/8/1953)

EDITAIS ANÚNCIOS

F. DE CASTRO, MODAS S/A. PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Assembléia Geral Ordinária

Na forma do disposto nos estatutos sociais, convoco os Srs. Acionistas desta sociedade para a reunião de assembléia geral ordinária que se deverá realizar na sede social à Rua Santo Antônio n. 36, a 26 do corrente mês às 14 horas a fim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, aprovação do Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria, referente ao último exercício e o que ocorrer.

Belém, 8 de agosto de 1953. — (aa) Antônio Baptista Pires, Diretor-Presidente.

(Ext.—18, 22 e 26/8)

(Seção do Pará)

CONVENÇÃO MUNICIPAL

Convocação

O Diretório Regional do PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO, por seu Presidente ao fim assinado, nos termos do art. 27 let. c) dos Estatutos em vigor, convoca a todos os seus sócios militantes e adeptos regularmente inscritos, para se reunirem em convenção, a fim de instalar o Diretório Municipal de Belém, cujos membros, após o ato regular da posse, passarão a deliberar sobre assuntos concernentes ao momento político atual, em sessão especial que se realizará no dia 18 de agosto corrente, às 20 horas, no prédio n. 701, à Avenida de São Jerônimo, nesta Capital.

Belém, 13 de agosto de 1953. — (a) Demócrito Rodrigues de Noronha, presidente.

(T—5888—15 e 18/8—Cr\$ 40,00)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DOS DIAS 6, 7 E 8 DE AGOSTO DE 1953

Juízo de Direito da 1.^a Vara ac.pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUZA

Inventário de Bezed Farah Sa-

dala — Digam os interessados.

— Idem, de João Romano Sea-

bra — A conta.

— No requerimento de Alice

Brito Pinto — Digam os inter-

essados.

— Idem, de Manoel Gomes

Trajano — Mandou citar.

— Inventário de Carivaldo Al-

ves Ribeiro — Digam os inter-

essados.

— Idem, de Ismael Rodrigues

Oliveira — Em declarações finais.

— Idem, de Augusto Rodrigues

— Digam os interessados.

— No ofício do Banco do Bra-

sil S. A. — Mandou juntar.

— Inventário de Ismael Rodri-

gues de Oliveira — Digam os in-

teressados.

— Idem, de Augusto Rodrigues

— Ao cálculo.

— Interdição de Heraclito Pin-

to de Mesquita — Mandou seja ou-

vido o interdito.

— No requerimento de Joa-

quim dos Santos Freitas — Digam

os interessados.

— Idem, de Genoveva Dias da

Silva Maia — Mandou ouvir o

Dr. C. de Orfãos.

Juízo de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUZA

No requerimento de Luiz Ma-

noel Saraiva — Conclusos.

Juízo de Direito da 3.^a vara, ac.pelo titular da 4.^a

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

Inventário de Olívia Maria da

Conceição — Julgou a partilha.

— Reintegração de posse: A.

Pedro Armando de Almeida; R.

Pedro Marinho — Julgou por sen-

tença procedente a justificação

produzida.

— Inventário de Antônio Cló-

vis Soares Bulcão — Ao cálculo.

— No requerimento de Jacinto

Vasconcelos Moreira de Castro

(Dr.) e outro — Conclusos.

— Idem, de Laurentino Garcia

— Conclusos.

Juízo de Direito da 4.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO

ALVES DE CAMPOS

Vistoria "ad perpetuam rei me-

Alimentos: A., Stela da Sil-

va Roso Danin; R., Luiz Roso Da-

nin — Marcou o dia 12 do corren-

te, às 9 horas, para o compareci-

mento das partes.

Juízo de Direito da 6.^a vara

Juiz — Dr. MILTON LEO DE

MELO

Ação executiva: A., Francisco

Rodrigues da Silva; R., F. Jucá

Nascimento — Julgou o concurso.

— Inventário de Maria Amélia

Marinho Dantas — Mandou noti-

ficar.

— Retificação: Requerente,

Eliza Guilherme Aviz — Mandou

que o requerente preste as infor-

mações devidas.

— No requerimento de A. Mon-

teiro da Silva & Cia. Ltda. —

Junte-se.

— Idem, de Luiz Manoel Sa-

raiva — Conclusos.

— Despejo: A., Casiano Verbi-

caro & Cia. Ltda.; R., Lucila Paes

— Deferiu o pedido feito.

— Inventário de Edite Paes

Souza Aranha — Nomeou cura-

dor à lide o Dr. Vasco Borborema.

— Idem, de Elizabeth Bonifati

— Julgou a partilha.

— Consignação: A., José Fer-

reira Diogo; R., Adriano Gomes

Serrano Junior — Deferiu o pe-

dido de fls. 95.

— Mandando fazer os registros

pedidos por Mário Pinto Cortes,

Ana de Conceição Miranda, Esita

Pereira de Oliveira, Manoel Lopes

da Silva, Flávio Siqueira, Lafaete

Chaves da Mota Segura, Terezinha

Alves dos Reis, Raimunda Pereira

de Araújo, Maria de Lourdes Silva

e Joana Santos.

— Comisso: A., Prefeitura de

Belém; R., Alcinda de Lourdes S.

Santos — Designou o dia 27, às

11,15, para a audiência de instru-

ção e julgamento.

— Despejo: A., Adia Said Ha-

ber e seu marido; R., Segismundo

Brito — Idem, dia 28, às 10 horas,

para a audiência de instrução e

julgamento.

— Notificação: Notificante, Ne-

no Silva & Cia.; notificado, Gregó-

rio Rodrigues — Deferiu.

— Inventário de Manoel Mar-

tiniano Cavaleiro de Macêdo —

Em avaliação.

Comisso: A., a Prefeitura

de Belém; R., Casemiro Antônio

Alves Branco — Mandou citar por

edital com o prazo de 30 dias.

— Idem, idem, contra Antônio

de Araújo Bastos — Idêntico des-

pacho.

— Idem, idem, contra Deocle-

ciano de Assis Motz — Diga a

autora.

— Ação executiva: A., João

Marcelino Damasceno; R., A. F.

Nogueira — Mandou citar.

— Consignação: A., Umbelina

de Miranda Quadris; R., Prefeitura

de Belém — Deferiu o pedido de

fls. 59.

— Embargos: A., Deolinda da

Conceição Lopes; R., Antônio Al-

ves Sales — Recebeu a contesta-

ção.

Juízo de Direito da 7.^a vara

Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE

GOUVEIA DE ANDRADE

Casamento de Domingos Eloi

Soares Couto e Adelaide Edmée

Virgolino Gama — Mandou pros-

seguir.

— Idem, de Rosildo Furtado e

Júlia Santana da Cruz — Idêntico

despacho.

— Idem, de Amadeu Caetano

dos Santos e Joana Nunes Monte-

iro — Mandou que o órgão do M.

Público diga qual a irregularidade

que encontrou no processado.

— Ação executiva: A., S. M.

Rufeil; R., Samuel Santos — Jul-

gou procedente a ação.

— No requerimento de Samuel

de Oliveira Santos — Conclusos.

— Falência de Gonçalves Mota

& Cia. — Diga o Dr. Curador.

— No requerimento de Cardo-

so & Lopes — Como requer.

— Despejo: A., Antônio Men-

des; R., Pirunç Gomes de Cas-

tro — A conta.

— No requerimento de Hilde-

brando Pereira Lima — Deferido.

— Extinção de usufruto: A.

Carlos Muniz de Souza Pereira; R.

Sára Gomes de Souza Pereira e

outros — Mandou citar por edital

com o prazo de 60 dias.

— Ação executiva: A., Afri-

cana Tecidos S. A.; R., H. P. de

Freitas — Mandou anexar aos au-

tos de embargos de terceiros.

— Falência de Fábrica de Gelo

N. S. de Nazaré o prazo de 90 dias

para a liquidação.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da septuagésima terceira ses-

são ordinária da Assembléia,

em sete de agosto de mil nove-

centos e cinquenta e três.

Aos sete dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e cin-

quenta e três nesta cidade de Be-

lém, Capital do Estado do Pará,

às quinze horas e dez minutos, no

salão de sessões da Assembléia

Legislativa, edifício da Municipa-

lidade, presentes os Excelentíssi-

mos senhores deputados Abel

Figueiredo, Américo Lima, Arman-

do Mendes, Clovis Ferro Costa,

Francisco Bordalo, José Maria

Chaves, José Jacinto Aben-Athar,

Mendonça Vergolino, Elísio Pes-

soa de Carvalho, Paulo Itaguai,

Rui Barata, Wilson Amanajás,

Silvino Braga, Acindino Campos,

Célio Lobato, Ismael de Araújo,

João Camargo, João Menezes, Li-

bero Luxardo, Lobão da Silveira,

Pereira Brasil, Pedro Paes, Dio-

nísio Bentes de Carvalho, Silvio

Meira, Cunha Coimbra, Etraím

Bentes Romeu Santos, Humberto

Vasconcelos, Imbiriba da Rocha,

Reis Ferreira e Cléo Bernardo.

O senhor presidente Abel Martins,

secretariado pelos senhores depu-

tados Rosa Pereira, Rui Mendon-

ça e Denis Augusto Corrêa, constata-

ndo haver número legal, deu

início aos trabalhos, mandando

proceder a leitura da ata da ses-

são anterior, a qual foi aprova-

da por unanimidade. O Expediente

contendo o seguinte, telegrama

do senhor Secretário da Presi-

dência da República comunicando

haver o senhor presidente Getúlio

Vargas encaminhado ao Ban-

co do Brasil, com especial reco-

mendação, o assunto relativo a

importação de matéria prima des-

tinada à pequena indústria, con-

forme programa de vinte e oito

de outubro, desta Assembléia;

carta do senhor Secretário da

Presidência da República comuni-

cando, com referência ao te-

legrama desta Assembléia solici-

tando pagamento de benefícios na

base de quarenta por cento, foi en-

caminhado ao Instituto de Apo-

sentamento e Pensões dos Comer-

ciários, cuja informação fez ane-

xar, a senhora Maria Cicera de

Carvalho solicitando que fossem

concedidos com salário fami-

liar de 10 por cento de pensionistas do

Estado. O primeiro orador da

hora, o senhor deputado foi o senhor

deputado Rui Mendonça, que re-

feriu a seguinte: O senhor Ca-

tete Mendes, Secretário de Saú-

de Pública, fezera ao Município da

Vigia, onde constatarei doze casos

de doença. A seguir usou da

palavra o senhor deputado Acin-

dino Campos, que leu um ofício

que encaminhara a esta As-

sembléia para a Câmara Municipal

de Cametá, protestando contra a

decisão de Revisão Territorial do

Estado, retirando daquele munici-

pípio uma faixa de terra em ben-

efício de Marapanim. O senhor

deputado Paulo Itaguai, depois de

constatar-se com o senhor depu-

tado Humberto Vasconcelos, pelo

discurso proferido em sessão an-

terior, sobre a Ilha de Cotijuba,

transmitiu à Casa o convite do

senhor Lourival Conceição, dire-

tor do Educandário "Monteiro

Lobato", para uma visita a Coti-

juba, colocando transporte a dis-

posição dos senhores deputados.

O senhor deputado Humberto

Vasconcelos respondeu ao discurs-

so do senhor deputado Paulo Ita-

guai, fazendo severas críticas a

administração estadual. Encami-

nhados os trabalhos para a pri-

meira parte da Ordem do Dia, o

senhor Primeiro Secretário fez a

leitura dos pareceres aos proces-

sos números cento e setenta e

quatro e cento e oitenta e dois.

O senhor deputado Imbiriba da

Rocha apresentou, com justifica-

tiva, um requerimento no sentido

de ser oficiado ao senhor Gover-

nador do Estado, apelando para

serem respeitados os direitos dos

posseiros das terras situadas ao

lado do quartel do Vinte e Seis

Batalhão de Caçadores, no bairro

do Souza. A senhora deputado

Rosa Pereira, também apresentou

um requerimento apelando para

o senhor Diretor Geral dos Ser-

viços de Navegação e Administra-

ção do Porto do Pará, no sentido

de estabelecer o preço antigo das

passagens do navio da linha do

Mosqueiro que, sem publicidade,

os passageiros foram surpreendi-

dos com a elevação dos preços das

mesmas. Em seguida, o senhor

Presidente pediu ao Plenário que

se manifestasse a respeito da con-

vocações de sessões extraordinárias.

Interrogou se a Presidência tinha

competência para convocar, ou se

essa deliberação somente poderia

ser tomada pela maioria absoluta.

O senhor deputado João Menezes,

declarou que a Presidência tinha

poderes para convocar, no que



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1953

NUM. 1.424

GABINETE DO PRESIDENTE

O Desembargador Curcino Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:

"N. 558, de 20/7/53 — Junto a este, envio a V. Excia. para os devidos efeitos, cópia autêntica da nominata do Diretório Nacional do Partido Social Progressista, registrada por este Tribunal na sessão de 20 de julho corrente (proc. 44/53—Classe X). Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha estima e distinta consideração. (a) Edgard Costa, ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral."

Diretório Nacional do Partido Social Progressista, registrado pelo Tribunal Superior Eleitoral na sessão de 20/7/53 (Resolução do Processo n. 44/53—Classe X):

Presidente — Adhemar de Barros, médico.

1.º Vice-Presidente — Olavo Oliveira, advogado.

2.º Vice-Presidente — João Café Filho, jornalista.

3.º Vice-Presidente — Deodoro Mendonça, advogado.

4.º Vice-Presidente — Carlos Castilho Cabral, advogado.

Secretário Geral — Paulo Laurio, advogado.

1.º Sub-Secretário Geral — Virgílio Santa Rosa, engenheiro.

2.º Sub-Secretário Geral — Miguel Timpont, advogado.

Tesoureiro Geral — Paulo Nogueira Filho, advogado.

1.º Tesoureiro — Astrubal Martins Soares, engenheiro.

2.º Tesoureiro — Adalberto Cumplido Santana, engenheiro.

Consultor Jurídico — Antônio de Pádua Chagas Freitas, advogado.

Procurador Geral — Mozart Lago, advogado.

Diretores: — Kerginaldo Cavalcante Albuquerque, advogado;

Evandro Mendes Viana, advogado;

Edgard Moury Fernandes, func. publico;

Joaquim Coelho Junior, advogado;

Erlindo Salzano, médico;

Arnaldo Cerdeira, proprietário;

Sebastião Marinho Muniz Falcão, advogado.

Conselho Nacional:

Presidente — Romeu Campos Veral, professor.

1.º Vice-Presidente — Osvaldo Lacerda, médico.

2.º Vice-Presidente — Linneu de Albuquerque Melo, advogado.

3.º Vice-Presidente — João d'A-breu, advogado.

4.º Vice-Presidente — Clodomir Millet, médico.

1.º Secretário — Luiz Amadeu Capriglione, médico.

2.º Secretário — Telemaco Gommir Teixeira, Millet, médico.

Membros: — Abelardo Leão Condurú, professor;

Achilles de Pina, industrial;

Agenor Barbosa de Almenda, médico;

Alcibíades Antongini, advogado;

Alfredo Nasser, func. púb.;

Alvaro Cardoso, operário;

Antônio Augusto Xavier, médico;

Aristosto Amado, ad-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

vogado; Aristoteles de Lima Câmara, militar; Armando Sales, tabelião; Aureo Greenhalg Lins, médico; Epitácio Cordeiro P. Cavalcante, advogado; Euclides de Souza, advogado; Fioravanti Di Piero, médico; Firmo Ribeiro Dutra, engenheiro; Flávio Castrico de F. Melo, advogado; Floriano Soares de Souza, médico; Francisco Oscar Penteado Stevenson, advogado; Gilson de Mendonça Henriques, advogado; Hélio Gomes, professor; Henrique Alberto Orciuoli, professor; Hesannah Camargo Guimarães, médico; Joaquim Bastos Gonçalves, advogado; José Gomes Ribeiro Filho, func. púb.; José Jacinto Aben-Athar, advogado; José Scarcela Portela, militar; Juvenal Lino de Matos, professor; Leonor Mendes de Barros, prebendas domésticas; Luiz Carlos Tourinho, militar; Luiz Cortez Vieira de Silva, advogado; Luiz Pedreira Torres, médico; Luiz Sobral Pinto, médico; Manoel Elias de Alm. Anunciação, advogado; Maria Antunes Maciel Ramos, engenheiro; Mário Beni, correio; Murilo Cardoso Pontes, médico; Otacilio Lucena Montenegro, tabelião; Paulo Whitaker, advogado; Pedro Cavalcanti de Albuquerque Neto, estudante; Pedro Lopes Vieira, militar; Roberto Alves de Almeida, industrial; Roberto Souza Coelho, médico; e Tuffik Mattar, médico.

ACÓRDÃO N. 4.701

Proc. 1.059-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco Manfredi, inscrito na 22.ª Zona (Óbidos).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 6 de agosto de 1953. —

(aa) Curcino Silva, P. Inácio Guilhon, R. Arnaldo Valente Lobo, Milton Leão de Melo, Sadi Duarte, Virgílio de Oliveira Melo, Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.702

Proc. 1.085-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Elias Pelcia da Veiga, inscrito na 26.ª Zona (Gurupá).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades le-

gais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 6 de agosto de 1953. —

(aa) Curcino Silva, P. Milton Leão de Melo, R. Arnaldo Valente Lobo, Inácio Guilhon, Sadi Duarte, Virgílio de Oliveira Melo, Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.703

Proc. 1.133-53

Prestação de contas — Responsável: Edgar de Sousa Franco, Diretor da Secretaria deste T. R. E.

Em reunião de 7 de abril último, o Tribunal de Contas da União, solucionando consultas de suas Delegações nos Estados do Piauí e do Ceará, a propósito da fiscalização a que estão subordinadas as despesas dos Tribunais Regionais Eleitorais, à conta das dotações das verbas "Material" e "Diversas Despesas", distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, decidiu que

"as referentes a 'Material' e 'Diversas Despesas': a) do Poder Legislativo; b) do Supremo Tribunal Federal; c) da Presidência da República; d) das Secretarias do T. S. E. e T. R. E. e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em face do Dec. Leg. n. 5.039, de 9 de novembro de 1926, não estão sujeitas ao exame prévio ou posterior, ou de tomada de contas pelo T. C. ou suas Delegações".

pelo que passou a registrar e distribuir ao T. N. a TOTALIDADE das verbas orçamentárias ou adicionais, votadas para aqueles Poderes da República, devendo, assim, ditas despesas ser comprovadas perante os respectivos Poderes ou órgãos, nos termos das respectivas leis ou Regimentos Internos.

Dessa resolução foi este Tribunal inteirado pelo ofício PR-0 351 de 23-4-53, da Presidência do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, sendo dela cientificadas as Delegações do Tribunal de Contas pela circular n. 2.496 S-53 de 16 de abril findo (fls. 3).

O sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., recebeu na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, a 24 de junho do corrente ano, o adiantamento de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para empregá-lo no prazo legal, no pagamento de despesas deste Tribunal, subordinadas à Verba 3 — Serviços e Encargos; Consignação I — Serviços de Terceiros; Subconsignação 01 — Acondicionamento e embalagem etc., — segundo requisição feita à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, pelo Exmo. Sr. Desem-

bargador Presidente deste T. R. E., no ofício n. 551/53 de 16 de junho transato, junto por cópia autêntica (fls. 5).

O predito responsável organizou a respectiva prestação de contas, instruída igualmente com o extrato da conta corrente exigida pelo art. 47 do Decreto n. 2.606 de 20 de maio de 1949 (fls. 6), e, com o ofício n. 716/53 de 3 do andante, encaminhou-a à consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que a submeteu à deliberação deste Tribunal.

Isto posto: Considerando que a conta de fls. 7 preenche os requisitos do Código de Contabilidade da União;

Considerando que a despesa realizada foi imputada ao título orçamentário devido;

Considerando que a aplicação e comprovação do adiantamento tiveram lugar no prazo fixado pela Lei n. 830, de 23 de setembro de 1949 (art. 50 e § 1.º);

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, em seu parecer de fls. 8 v., se manifestou pela aprovação da citada prestação de contas.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, julgar boa e legal a aplicação dada pelo Sr. Edgar de Sousa Franco, diretor da Secretaria deste T. R. E., ao adiantamento de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), recebido a 24 de junho de 1953 na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, e autorizar, consequentemente, a baixa na responsabilidade do aludido funcionário.

Registre-se, publique-se e comunique-se à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 8 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. Milton Leão de Melo, R. Arnaldo Valente Lobo, Inácio Guilhon, Sadi Duarte, Virgílio de Oliveira Melo, Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 7.704

Proc. 1.097

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, do eleitor Bernardo Corrêa de Miranda, inscrito na 6.ª Zona (Igarapé-Miri).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 8 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente

Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Foi presente, Otávio Melo, proc. reg.

ACÓRDÃO N. 4.705

Proc. 1.098-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Paulo de Souza Lima, inscrito na 25.ª Zona (Capaneia), Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apelo, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 8 de agosto de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Virgílio de Oliveira Melo, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Hamilton Ferreira de Souza. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.706

Proc. 1.135-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Américo Antônio da Silva, Pedro Ferreira Lima, Alice Abreu e Raimundo Florêncio da Silva, inscritos na 4.ª Zona (Castanhal).

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apelo, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 11 de agosto de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Lobo, relator — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Foi presente, Otávio Melo, proc. reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA Segunda Via

O Dr. Alvaro Pantoja, Juiz Auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Antonio Borges Pires Leal, Agostinha Cunha de Oliveira, Agenor Lopes Paiva, Alcides Pantoja, Anania dos Santos Lobo, Alexandre Ubirajara Moreira, Ambrosia Pantoja Amador, Areolina de Araujo Melo Porto, Aurora Pires, Arlinda Valcacia dos Santos, Alvaro Augusto Israel, Atahualpa da Silva Rodrigues, Antenor Viagas, Aristolino do Espírito Santo Alves, Aurea Bertolina da Costa, Adelia da Silva, Antonio Adrião de Brito, Artur Ferreira Martins, Antonia Braga Gonçalves, Amanio Pascoal Protazio, Ademar Azevedo Lopes, Antonina Augusta dos Reis, Antonio Gomes Rodrigues, Angela Marques Proença, Ana Santos Pereira, Augusto Mendes, Ana de Souza Dias, Anizio Machado do Carmo, Adalgiza Amaral Mota, Albertino Neves, Adolfo Nunes da Mota, Alzira Menezes, Antonio Ferreira de Moraes, Antonino Filadelfo Corrêa, André da Cruz Mesquita, Antonio Cardoso, Angela Coelho, Assis de Souza, Antonio Ferreira de Moraes, Antonio Magno e Silva, Arcelino Leite da Costa, Alzira Araujo Siqueira, Antonio Pereira dos Santos, Antonia Gomes Patiheta, Antodilo Reis e Silva, Aniceto Cirino da Silva, Antonio Alves Monteiro, Brasilina Fernandes da Silva, Benedito de Je-

sus, Benvidina Severina do Nascimento, Benedita Moraes, Carmelina da Silva Nascimento, Cecilia Barbosa da Silva, Camilo Régio de Barros, Carmindo Ramos dos Reis, Carlos Soares da Silva, Carlos Ambrosio dos Santos, Cicera Maria Gomes Neto, Cristina Nunes Valente, Cidalina Teixeira da Silva, Cecilia Reboulier dos Santos, Cantidia Sena de Araujo, Cecilia Gonçalves de Brito, Davino Silva, Dalila Natalia da Silva, Dagmar Miranda de Souza, Dulcinea Rodrigues Dias, Dealencaliense de Souza Duarte, Edgar Rocha, Elias Elmescany, Edgar Fernandes da Silva, Elias de Alencar Dias, Elvira de Souza Pinto, Eufemea Guimarães, Erondina Castro, Ester de Lacerda, Edzilda de Almeida Palheta, Edgar Alves Monteiro, Elvira Maria Rodrigues, Eufrasia Cabral Ribeiro, Edgar Rodrigues Alves, Elcio da Costa Ferreira, Francisco Geminiano Correio, Francisco Ribeiro Machado, Fernando Ferreira da Costa, Francisco Canindé Melo, Francisca Paulina Gomes Melo, Florentina Maciel C. Barral, Felipe Orival da Costa, Geraldo de Jesus da Cunha Mourão, Gonçalves Silva de Oliveira, Gilda Ramos Brito, Georgino Tavares Damasceno, Gregória Santos, Higino Rodrigues, Honorina Farinha da Silva, Heraldino Candido dos Santos, Honorio Santos Sobrinho, Helio Manoel Gonçalves, Hilbanex Martins Borges, Henrique Pereira Santos, Honorina da Silva, Izabel Campos dos Navegantes, Izaura Galvão Bandeira, Izabel Silva Santos, Izaura Dias Rocha, Iracema Assunção da Rocha, Izaura Lima Pantoja, Irene Silva e Souza, Irene de Jesus Costa, Isaac Braz do Nascimento, Inês Lima Almeida, Idalgina Aute da Costa Ferreira, Idamir Marques, Idalina Rodrigues Quemel, Iracema Monica da Silva, João de Souza Afonso Filho, Joaquim Barbosa de Amorim Filho, João Francisco da Silva, Joana Moraes da Conceição, Jorge Alves Haick Sobrinho, Jacira Carreira Costa, João Gonçalves Santos, Julia Lima de Souza, João Climaco da Silva, José Maria Moraes, Juliana dos Santos, José de Ribamar Souza, José Nazaré da Veiga, João Leandiro, José da Silva Coelho, Jacintho Pereira Rodrigues, Januario Costa, José Ferreira Garcia, Joventina da Silva Santos, José Martin Escorpio de Souza, João Silva, Joana Sampaio de Franga, João dos Santos Conde Neto, José Agapito Marques, José Gomes da Silva, Joana Paulina de Souza, João Paulino dos Reis, José de Souza Vasconcelos, Joana Gonçalves da Silva, Josefa da Conceição Freire, Jonas Nascimento Tavares, Joana Costa dos Santos, João Fernandes Bastos, Jolina Felix Noronha, José Paulo da Silva, João de Oliveira Souza, Jovina Silva, Jadelina Maria da Conceição, Luiz Gonzaga da Silva, Ludovina Corrêa Cardoso, Luiz Carlos de Carvalho, Luiz da Silva Martins, Manoel Felizardo Alves, Ligia de Oliveira, Lucinda dos Santos Coimbra, Luiz Fonseca de Souza, Leonor Francisca de Deus e Silva, Loid da Silva Souza, Lina Nunes da Silva, Luiza Cristina da Silva, Lucila Alves Marques, Lidia Pereira da Silva, Lucila Souza, Lucidêa Moraes Bittencourt, Lidia Rosa de Brito, Luiz Gonçalves Lima, Lourenço Evangelista da Silva, Lourenço Evangelista da Silva Cabral, Liberato Lima Fialho, Madalena Campos Corrêa, Maria Sabina de Souza, Mario Ivo de Almeida, Matilde Ver-Valen dos Santos, Marcionila Soares da Silva, Manoel Palheta Cruz, Maria Braga da Costa, Maria Conceição de Barros, Manoel Rodrigues Soares, Maria Maicher da Silva, Mariano Ranulfo de Paiva, Maria Carvalho Fonseca, Maria de Lourdes Moreira, Maria de Nazaré Guimarães, Mario Ver-Valen dos Santos, Mary Ver-Valen dos Santos, Mercedes de Souza, Mariano da Costa Ferreira, Manoel Pinto Barata, Mario Rio Brasileiro da Silveira, Maximiano Pereira Gonçalves, Mamédio Navegantes, Matias Cardoso, Mario de Oliveira, Manoel Damacio de Siqueira, Milton do Amaral Pereira, Maria de Nazaré Dias, Maria Andreolina

dos Santos, Maria Madalena Pedro, Maria Lucia Feitosa, Manoel Ferreira Lima, Maria de Lourdes da Silva, Maria Freitas da Costa, Mario Ribeiro Moreira, Manoel Lucindo da Silva, Maria de Belém dos Santos, Maria Madalena Cruz, Maria Rodrigues da Silva, Manoel da Conceição Lopes, Maria Mendes da Silva, Margarida Monteiro Demostenes, Manoel Domingos S. da Silva, Maria Tezinhã de Jesus Silva, Maria José Couto do Nascimento, Manoel Assunção Monteiro, Maria de Belém Campos, Manoel da Cruz Viana, Maria Georgina da Costa, Maria Sampaio Azevedo, Nadir de Jesus Cordeiro, Nicacio Colino Barnejo, Nilsa Maria de Nazaré Santana, Nestorino Raimundo de O. Gomes, Orlando Modesto dos Santos, Orvalina Seabra da Silva, Olinda Gomes da Silva, Otavia Maria da Silva, Olindina Moraes Santiago, Oscar Alves Coelho, Odete Ferreira Moura dos Reis, Orlando Campos Navegantes, Olga da Conceição Almeida, Olidio de Souza, Oscar Marques da Silva, Olindina Matias Bezerra, Osmarina Alves dos Santos, Osório Albuquerque Filho, Pedro Romualdo de Andrade, Paula Nascimento Souza, Pedro Belem de Figueiredo, Perola Effima Moura, Raimunda Campos, Raimundo de Souza Coelho, Rodrigo Alves da Costa, Rodrigo Batista da Conceição, Raimundo Gomes Franco, Raimundo Castro da Silva, Raimundo Cesar do Amaral Melo, Raimunda Freitas, Raimundo Barros de Jesus, Romualda Maria dos Santos, Roque Paz Galhardo, Rita Carvalho da Silva, Raimunda de Souza Castelo, Raimunda Basília Lisboa Gomes de Oliveira, Raimunda Alves Cardoso, Rubem Val de Santos, Raimundo Cunha da Silva, Raimunda Matias de Miranda, Raimundo Francisco Guimarães, Raimundo Moisés da Silva, Rosa Brandão da Silva, Raimundo dos Santos Palheta, Raimundo Nonato da Cruz, Raimundo de Souza Coelho, Ricardina Alves Coelho, Raimundo Irineu Lima, Raimundo Pereira Lima, Ruth dos Santos Cordeiro, Raimunda Matos de Araujo, Raimundo Gonçalves Pombeu, Raimundo Pinto Bandeira, Raimunda Epaminondas da Silva, Raimundo José da Silva, Sebastião Gaspar de Almeida, Sebastiana Pereira de Nazaré, Senhorinha Lisboa Matra, Simão Gomes Cardoso, Sebastião Newton Araujo, Tristão de Alencar Rangel, Timoteo Silva Santos, Tereza Rodrigues de Almeida, Tereza Gomes da Silva, Teodolina da Costa Ramos, Urbano Rodrigues Ribeiro, Urbano Silva, Vitalino Pereira de Souza, Venancio Santana da Silva, Venuta de Souza Pinheiro, Wilson Fernandes da Conceição, Wladir Maciel Barral, Waldemar Teixeira, Waldomira Fernandes Silva, Walter Santana Lima, Zulmira Silva, Zenita Feliciano Ataíde, Leonidas Santiago, Lauro de Oliveira Reis, Lourival Coelho de Matos, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E para constar, expedi o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona.

Segunda via

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que os cidadãos: Antonio de Souza Ferreira, Arlinda Pinheiro de Souza, Admar Couto Moreira, Branca Marques de Castro Ferreira, Benigno Pinheiro, Cecilia Rodrigues Silva Palheta, Cesarito da Silveira Pamplona, Calixto André da Silva, Cecilia da Cruz Monteiro, Durval Palheta, Domingos Souza, Deuzila Guardino, Esmerlina Celestina Leal, Edgar Cavalcante Santos, Esperidiao Messias de Souza, Ernesto Jacinto Silva, Elpidio Fulgencio da Conceição, Edite Santos, Francisco Feitosa de Souza, Fran-

cisco Pantoja Soares, Felis Dario Oliveira Guimarães, Francisco Antonio Rodrigues da Silva, Francisco Antonio dos Reis, Graciete dos Santos Moraes, Gezer Antunes Galvão, Henriqueta Nahum de Carvalho, Helena Lobo Silva, João Moraes Martins, Jorge Pares, José Rodrigues Barbosa, João Pinheiro da Costa, José Gualberto Mesquita, José Corrêa da Silva, Jaime Cruz, José de Alencar Leal, José Ambrosio de Souza, Lauro Pereira Marques, Ladario de Souza Coelho e Santos, Lucio Soares de Lima, Laudelino Belém Costa, Maria de Lourdes Cruz, Margarida de Trindade Silva, Maria Lobato de Lima, Maria de Jesus Cristo Teixeira, Maria Farias Pinto, Margarida de Souza Carvalho, Miguel Antonio de Almeida, Maria Margarida da Silva, Manoel Rodrigues dos Santos, Nilo Nunes Saldanha, Neuza Louzeiro Pinheiro, Nicephoro Corrêa Nazaré Barros, Osvaldo Ferreira de Lima, Otavio Antonio Ferreira, Paulo Gomes da Silva, Paulo da Conceição Pinheiro Flacido Rodrigues Lobato, Raimunda Gonçalves de Lima, Rosa Freitas Monteiro, Raimundo Nonato Silveira, Raimundo Cunha da Silva, Raimunda Carvalho da Silva, Raimundo de Moraes, Raimunda Soares de Moraes, Raimundo Moraes, Raimundo Branco Bevilacqua, Raimunda Honorata da Piedade, Raimundo Lourenço Ferreira, Raimundo Santos Ferreira, Sebastião Varela de Oliveira, Verissimo Soares e Zenóbia da Silva Menezes, tendo extraviado seus títulos de eleitores, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, expedi o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 13 dias do mês de agosto de 1953. — Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona.

Requerimentos indeferidos

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa que foram indeferidos os seguintes requerimentos: Inscricao — Ademar Ferreira Pereira, Altemir Costa Martins, Aurea Jesus Viana, Maria de Lourdes Souza Rabelo e Raimunda Wanda da Silva. Transferência — Eliza Moura Rodrigues.

E, para constar, expedi o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 13 dias do mês de agosto de 1953. — Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — Alvaro Pantoja, juiz auxiliar da 1.ª Zona.

Pedido de inscrição

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona, faz saber a quem interessar possa, para os fins de direito, que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos Alexandre Soares da Cunha, Antonio Raimundo Siqueira Mendes, Armando Ferreira Bruno, Adalgisa Oliveira da Silva, André Fernandes Gonçalves, Benigno Gonçalves Gasaneo, Celestino Oliveira da Silva, Francisco da Silva Barros, Jovellina Nunes Melo, Joana Pereira da Silva, Jorge da Costa Silva, Luiz Gonzaga da Silva, Maria Madalena Rodrigues, Manoel Gomes Pereira, Orlando da Luz Maia, Rui Cabral Coelho, Sebastião José dos Santos, Terezinha de Jesus da Luz Maia, Ubiratan Ferreira, Virgílio Ferreira Lima, Violeta da Silva Sardinha.

E, para constar, mandou publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de agosto de 1953. Eu, Wilson Rabelo, escrivão eleitoral, o subscrevi. — João Bento de Souza.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA (CAPITAL)

Lista de eleitores inscritos e sua distribuição, por seções, para as eleições municipais de setembro de 1953

1.ª SEÇÃO			
Forum — Sala de Casamentos			
— A —			
1—Armando Bastos Monteiro	15.967	103—Domingos Francisco de Bastos	27270
2—Aurora Pacheco de Oliveira	13.991	104—Deolindo de Jesus Machado	40078
3—Alvaro Lopes da Cunha	15.958	105—Dorival Pinheiro Prestes	20985
4—Antônio Roseo de Brito	15.505	106—Dulce Jesus Cardoso	20039
5—Antônio Ramos Nascimento	11.103	107—Durval Marcos Travassos Damas-	12226
6—Antônio Gonçalves Braga	7.146	ceno	12226
7—Albenisa de Carvalho Chaves	23.180	108—Domingos Gemaque Rabelo	21.136
8—Abel Duarte Filho	4.672	109—Domingos Barbosa dos Santos	9807
9—Adolfo Serra	4.598	110—Deocleciano Rocha	14376
10—Antônio Brígido dos Santos	4.819	111—Deolinda da Penha Coutinho	11281
11—Antônio Guilherme Perez Vaneta	16.214	112—Diamantino Henriques	29981
12—Alberto Guadêncio Ramos	4.261	E—	
13—Augusto Bitencourt Amarante	3.547	113—Eric Percival Pitman	35731
14—Antônio Gonçalves Bastos	15.068	114—Epaminondas José Soares	35736
15—Alba Bitencourt Amarante	4.932	115—Edmar de Almeida Corrêa	35651
16—Adélia Demétrio Batista	6.376	116—Eitácio Carmo dos Santos	38763
17—Alberto Halip	1.167	117—Evaristo de Sousa Miranda	19216
18—Arnaldo Auto Figueiredo	58.060	118—Elzio Motta Goes	16580
19—Aurelino Sousa dos Santos	31.432	119—Edmundo Armando Chantecler	4597
20—Aurélio Nazaré dos Santos	31.492	Igreja	17907
21—Amílcar de Sousa Martins	35.662	120—Ernestino Sousa Filho	16461
22—Antônio da Conceição da Silva	35.671	121—Edmar da Mota Goes	29224
23—Alfrio Dias Maia	31.702	122—Erolides Ferreira de Alcantara	9155
24—Adheilar Lima Horácio e Silva	31.706	123—Emiliano da Silva	8125
25—Amélia Serafim de Carvalho	31.737	124—Elisio Figueira de Araújo	12898
26—Almerindo Augusto da Silva	31.755	125—Ester Proença Arruda	13866
27—Augusto Correa Machado	11.781	126—Elvira da Silva Queiroz	27971
28—Apio Pais Campos Costa	6.790	127—Eduardo Nascimento dos Santos	561
29—Antenor Figueiredo Barra	1.759	128—Eneida Sampaio Melo	22461
30—Abrahão Gomes Ferreira	5.576	129—Emanuel Magalhães Ferreira	27206
31—Adalberto Coelho da Silva	15.499	130—Elisa Albuquerque de Castro	27278
32—Armando de Queiroz Santos	17.906	131—Eurides Tocantins Lobato	29964
33—Arlete Soares Carneiro	32.601	132—Eurico Alberto Leal Ribeiro	562
34—Alberico Carneiro Monteiro	3.563	133—Eglantina Sampaio Melo	5124
35—Alvaro Proença de Arruda	3.660	134—Eglantina Onety da Costa	
36—Altair Dias Rabelo	11.303	F—	
37—Antônio dos Santos Ferreira	13.510	135—Francisco Freire Sidrim	18865
38—Alice de Oliveira	13.647	136—Francisco Alirio de Queiroz	15322
39—Antônio Luna	14.819	137—Francisco da Costa Rodrigues	31809
40—Antônio Puga Garcia	21.058	138—Floriano de Oliveira Sousa	35738
41—Alice da Cunha Condurú	21.286	139—Francisco Alves da Silva	29969
42—Altamira Braga de Sousa	29.287	140—Francisca Santos Menezes	28327
43—Almerindo Gonçalves Cardoso	6.649	141—Florêncio Marinho da Silva	28325
44—Antônio Campos Lisboa	10.429	142—Fernando Pinto	29301
45—Alvaro de Assis Leal	8.367	143—Francisca das Chagas Cardoso	27991
46—Alba Pinto Ferreira Vidigal	8.375	144—Fernando Pereira Lams	27862
47—Adamor Linhares Santana	8.316	145—Francisco Costa Sobrinho	6336
48—Aldidia Tocantins Lobato	10.095	146—Francisco Maia Jatthy	21578
49—Armando Dias Mendes	6.931	147—Francisco Pereira Lago	10716
50—Adelesmo Ribeiro da Cunha	40073	148—Francisca Bezerra da Cunha	4320
51—Alfredo Koury	27263	149—Fernando Gomes da Silva	77328
52—Auto Aureo dos Santos	27813	150—Felis Suleiman Kahwage	78327
53—Alcina Augusta Alves da Cunha	23395	G—	
54—Armando Pereira Duarte	29715	151—Geethe Sousa	1551
55—Alfredo Tavares	26327	152—Guilomar de Melo Vasconcelos	31231
56—Antônio Batista da Costa	22436	153—Gaspar Sampaio Cavalcante	31837
57—Angelina Dulcinea Moreira Ro-		154—Gilda Vasconcelos Porto de Oli-	
drigues	22429	veira	28314
58—Armando Lorenzo Moreira	28450	155—Guilomar Cunha Mourão	23417
59—Alberto Gomes Fernandes	29363	156—Gerald Manso Palmeira	11747
60—Adília Bitencourt Alves da Cunha	28225	157—Gilda Figueiredo Cardoso	20345
61—Alfredo Ferreira	28226	158—Gilda Lopes Braga	29286
62—Antônio Cavaleiro de Brito	28.238	H—	
63—Augusto da Costa Albuquerque	109590	159—Helio Ferreira Alves	4595
64—Angelina Camara de Sousa	28244	160—Holandino Sousa dos Santos	31489
65—Abílio Cavaleiro de Brito	28250	161—Hamilton Ferreira de Sousa	15069
66—Antônio Maria Rodrigues	29816	162—Helio Beranger Monteiro	21055
67—Alcindo Leite Brito	21102	163—Helder Batista Revoredo	27879
68—Antonio Albuquerque Castro	27253	164—Humberto Balbi Reale	107935
69—Armando Rosa da Costa	77668	I—	
70—Alvaro Orbelio Novaes Coutinho	78469	165—Isidoro Clemente Alves	6146
71—Anacleto Mendes da Costa	57019	166—Isaac Jacob Serrua	29812
72—André Bastos Monteiro	81113	167—Isabel Lira Barbosa	29920
B—		168—Ivone Massoud Humssy	29968
73—Benedito Alves Rodrigues	109047	169—Italo Lucas	23336
74—Barbara Ramos Loureiro Figueira	4834	170—Inges Maia da Silva	27810
75—Benedito Carlos de Moraes	15500	171—Isolma Limeira Tavora	27806
76—Bernadete Alves Santana	11615	172—Isaura Nobre Penaber	20120
77—Bento Bruno de Menezes Costa	31360	173—Inácio Alves do Rosário	12381
78—Bernardina da Silva Lopes	11505	174—Inês de Moraes Brito	14227
79—Benedito Ferreira Maia	22623	175—Iberico dos Santos	80364
80—Bianor de Oliveira Humssy	29956	176—José de Sousa	109508
C—		177—Jorge Miguel Abues	13046
81—Clóvis Archanjo Ferreira de Sousa	20192	178—José Raimundo Barata	7964
82—Chehden Miguel Bitar	15971	179—José Rodrigues de Carvalho	12377
83—Carlos Augusto Teixeira	11630	180—José Maria Cunha	15992
84—Celso José dos Santos Leal	15800	181—José de Albuquerque Mota	15991
85—Carlos Batista de Sousa	35689	182—Jaime Bentes	17968
86—Claudomiro Justo Ferreira	7404	183—José Rodrigues Pereira	15852
87—Candido Vieira Miller	11612	184—José Batista de Araújo	16321
88—Cassilda Menezes	24803	185—João Batista Passos Pinto	35030
89—Crisolina Goes Nobre	7250	186—João Antônio Lopes de Brito	35647
90—Cecília Guerreiro de Abreu	10386	187—José Olímpio Gonçalves de Oli-	
91—Clodes Clotilde de Sousa Aragão	12795	veira	17570
92—Celene Gonçalves dos Santos	14035	188—José Carvalho da Silva	6953
93—Camilo Pedro Nasser	14581	189—Jaime de Lima Sidrim	18914
94—Constatino Andrade dos Santos	14375	190—João de Carvalho Silva	17031
95—Carine Luiz Buainain	27864	191—José Cupertino de Medeiros	6597
96—Casemira Gomes Andrade	28356	192—João Malato Ribeiro	4938
97—Carlos da Silva Santiago	23412	193—João Francisco Vitorio da Silva	1429
98—Candido Ramos	22847	194—Jaime Mayrinch de Andrade	30058
99—Clemente Felicidade de Araújo	23420	195—José Valentim Rocha Dias	3494
100—Camilo Pinto Dias	29226	196—Joaquim Pires dos Santos Lima	69851
D—		197—José Cabral	11502
101—David de Aruda Camara	16453	198—João da Costa e Silva	8236
102—David Andrade Corrêa	3658	199—José Eduardo Dias Cardoso	21020
		200—José Dantas da Silva	14378
		201—Jaime Dias Sobreira	29100
		202—José Alves de Oliveira	10073
		203—José Raimundo Guimarães Nati-	7569
		vidade	7042
		204—José Muzio de Paiva	
		205—José Monteiro de Medeiros	14912
		206—José Alves da Silva	40011
		207—José Alves Dornellas	20214
		208—Julia Rodrigues Bessa	14952
		209—José de Queiroz Elias Nassar	27943
		210—Julietta Azevedo Gonçalves	23016
		211—Jorge Pinheiro	29940
		212—João Rodrigues de Carvalho	23413
		213—Joaquim da Luz Cordeiro	22834
		214—Januário Macedo Pantoja	22001
		215—João Vitorino Ribeiro	27215
		216—José Martins Rodrigues	28178
		217—Jaime Resque	28868
		218—Jacy Araújo	21758
		219—José da Silva Marques	21926
		220—Jurandir Rodrigues da Silva	29947
		221—José Rodrigues da Silva	29951
		222—José Pires Guerreiro	29996
		223—José Lobato de Oliveira	27255
		224—Jamil Luiz Buainain	27868
		225—José Martins Jacome	75915
		226—José Uchôa Moura	75907
		227—José Martins de Araújo	84505
		L—	
		228—Leandro do Nascimento Pinheiro	31322
		229—Laurindo de Avelar Torres	12947
		230—Lauro Pampolha Natividade	460
		231—Luiz Barbosa	35069
		232—Ligia Meireles	35278
		233—Lourenço Gomes da Silva	21217
		234—Lucila de Lemos Carreira	17443
		235—Lenir de Sousa Borges	29483
		236—Lindomar Linhares Santana	22038
		237—Leniria de Sousa Lima	27973
		238—Lauro de Lemos Carreira	27942
		239—Leticia Osório Sá Antunes	40343
		240—Laura Sena Bezerril	3266
		241—Lucila Barbosa Soares	40876
		242—Lauro de Sousa Serrano	40878
		243—Lucila Monticoro Maciel	29925
		244—Leão Isaac Serruya	21045
		245—Leoncio Barros da Silva	12471
		246—Leão Cohen	6281
		M—	
		247—Margarida Beatriz Brito da Cunha	108611
		248—Maria Luiza de Carvalho Chaves	23179
		249—Mário de Miranda Vilas Boas	
		(Dom)	4262
		250—Manoel Mário Martins	16520
		251—Milton Campos de Araújo Pinto	16529
		252—Maria Izabel Cardoso Ferreira	16318
		253—Maria Salomé de Araújo Moraes	3448
		254—Maria Augusta Barros da Silva	17045
		255—Marcionila Maria Queiroz	17045
		256—Manoel Bezerra da Silva	18586
		257—Marieta Maciel Serra	1542
		258—Manoel Joaquim Ferreira	12108
		259—Manoel David dos Santos	11756
		260—Manoel Alfredo da Silva	35616
		261—Mário Monteiro Costa	35636
		262—Mário Garcia Mendes	35663
		263—Marina Bastos Fernandes Dias	
		Maia	31946
		264—Maria Carícia de Macedo Rocha	
		Autran	424
		265—Maria Leonarda Pereira	17297
		266—Maria Ruth Magalhães Cavallero	31194
		267—Manoel Pereira Cavalcante	38356
		268—Maria Olga Viana	19800
		269—Marcelina Pacheco Pires	7406
		270—Maria do Carmo Araújo	21179
		271—Messody Serfaty Cohen	29412
		272—Maria das Graças Melo Koury	10589
		273—Maria Emilia Silva	40880
		274—Maria da Paz Bayma Giestas	6046
		275—Maria Miquelina de Alcantara	27807
		276—Maria do Carmo Oliveira Ramos	23393
		277—Maria Emilia Nunes Ventura	22198
		278—Manoel de Oliveira Reis	29370
		279—Miguel da Costa Silva	28836
		280—Maria de Lourdes Cruz	22427
		281—Maria Helena de Oliveira Humssy	27216
		282—Mlaki Homci Xerfan	27281
		283—Miguel Xerfan	27280
		284—Maria Madalena Ramôa da Costa	28126
		285—Manoel Arlindo Filho	28896
		286—Maria de Lourdes de Sousa Ben-	
		tes	28924
		287—Manoel Teodoro da Silva	28630
		288—Maria José Maciel Serra	28659
		289—Maria Alves Lima	28568
		290—Marcelino da Conceição Valente	21935
		291—Maria Nazaré de Sales	29343
		292—Manoel Gomes Fernandes	29361
		293—Manoel Vasconcelos Seabra	21118
		294—Manoel Olegario Borges	21117
		295—Maria Elisabeth Ranniger	29669
		296—Maria Madalena Loureiro Tomaz	29685
		297—Madalena Pastana	9696
		298—Moises de Jesus Soares	81037
		N—	
		299—Nelson de Almeida Nery	31497
		300—Noemia de Andrade Mendes Bri-	
		gido	2037
		301—Nazareno Menezes Moreira	6930
		302—Naara Cantão Soares	11506
		303—Nagib Fadul	7687
		304—Niceforo Corrêa	40417
		305—Nicolau Bartolomeu de Oliveira	27900
		306—Nelson Bastos	27222
		307—Nilo Nolasco de Oliveira e Silva	23369
		308—Nelson Florêncio Costa	27257

BOLETIM ELEITORAL

309—Nanci Ferreira Silva	22445	9—Armando Piani Pereira	6.139	Rocha	1.932
310—Nazaré Pinto de Oliveira	28093	10—Abelardo Gonçalves de Lemos	4.139	117—Edgar Burlamaqui Simões	15.777
311—Natercia dos Santos Siqueira	80085	11—Aristoteles Plácido Vilanova e Silva	7.012	118—Edmar Moura Costa	110.258
—O—		12—Antônia Melo	7.078	—F—	
312—Olavo Marinho de Barros	108389	13—Augusto Nelson dos Santos Ribeiro	4.393	119—Francisco Diórisio Gonçalves Bezerra	109.897
313—Oncide Ventura da Silva	108723	14—Antônio Baia Pinheiro	4.301	120—Francisco Corrêa	27.769
314—Oscar da Cunha Melo	3439	15—Agostinho Nonato de Moraes	15.398	121—Francisco Sousa Carvalho	41.091
315—Oriando do Nascimento Lima	27359	16—Antônia Pais da Silva	31.207	122—Ferdinando de Araújo Costa	19.864
316—Orivaldo de Sousa Coutinho	32586	17—Antônio Farias Coelho	12.128	123—Felipe Albuquerque	7.083
317—Otto de Miranda Schmidt	30573	18—Anacleto Gonçalves da Silva	1.679	124—Francisco Gonçalves de Moraes	962
318—Ozires de Oliveira Saldanha	38776	19—Aluísio Barroso Braga	15.165	125—Fernando Leite Neves de Azevedo	10.536
319—Otacílio Nilander Brito	31962	20—Aripino da Penha Rodrigues	17.963	126—Firmino Gomes da Silva	10.061
320—Odete Ribeiro de Andrade	2629	21—Arlene Lima de Almeida	31.236	127—Fernando Américo Braga	7.115
321—Osmar Raimundo Chaves Brigido	4117	22—Antônia Amélia Ribeiro Fonseca	31.210	128—Francisco de Assis e Silva	4.190
322—Olinto de Mesquita Sales	1546	23—Armando Batista Gonçalves	3.726	129—Francisco Soares de Melo	4.539
323—Osmar da Silva	20814	24—Adriano Ribeiro Alves	6.462	130—Francisca Romana dos Santos	1.057
324—Ofir Alves da Silva	29890	25—Augusto Teixeira de Sousa Siqueira	16.365	131—Francisco de Queiroz Elias Nassar	21.124
325—Otaviano Ribeiro Gonçalves	22392	26—Altino Flávio de Farias Nobre	3.650	132—Francisco Beranger Monteiro	21.027
326—Osvaldo Palma de Matos	27804	27—Araújo Viana Martins	1.667	133—Felisbina Corrêa Tavares	9.702
327—Otvário Ribeiro de Trindade	23355	28—Arlinda Dias Maia	28.631	134—Francisco Duarte Pereira Filho	7.572
328—Olivia do Nascimento Maia	21928	29—Arcelina de Queiroz Santos	6.222	135—Francisca Alves de Sousa	84.401
329—Otávio Antônio Ferreira	7415	30—Apio da Costa Sant-Clair	6.333	136—Francisco Silva	110.397
330—Ondina Bastos Ramos	10780	31—Arthur Gomes da Silva	6.137	—G—	
331—Osmaraldina Novais Coutinho	22469	32—Ana dos Santos Siqueira	7.834	137—Garimar Carolina Parente	4.076
332—Oscar Antônio Amorim	76465	33—Américo da Silva Leal	9.714	138—Gliceria de Sousa Rodrigues	20.071
—P—		34—Argemiro Maria de Oliveira Pantoja	9.710	139—Gregório de Sousa Valente	13.374
333—Pedro Rodrigues de Andrade	19980	35—Aucimar Chaves Brigido	4.116	140—Glória Conceição Garcia Barroso	14.654
334—Pedro José Galvão	83	36—Aucimar Nazare Chaves Brigido	4.115	141—Garioldi Parente	2.788
335—Pompeu Uriatá de Jesus Brito	12114	37—Anastácio Progenio Pastana	38.545	142—Graziela Moura Ribeiro	15.595
336—Pedro Antônio Eluan	28811	38—Anibal Ferreira Alves	3.118	143—Graciema Idália Cruzzeiro	6.959
337—Patrício Getúlio Macau	2848	39—Abelardo Romeiro Pereira	12.195	144—Georgete Frassinete Mansour-Maklout	17.590
338—Palmira Luiz de Carvalho Sobrinho	29428	40—Alicia Fortes da Costa Lopes	12.191	145—Glicinia de Miranda Oliveira	17.193
339—Palmira Alice Alves	14552	41—Alberto Simão Tuma	12.015	146—Guilherme Gerard Barros da Silva	9.947
—Q—		42—Adriano Proença Arruda	12.003	147—Guilherme Augusto Teixeira	14.950
340—Quilinc dos Santos Bessa	20165	43—Aurino Corres Quarasma	11.937	148—Guilherme da Silva Rocha	11.002
—R—		44—Angelino Soares	11.930	—H—	
341—Rosita Duarte Sidrim	19813	45—Alfredo Campos Silva	12.794	149—Heitor de Azevedo Picanço	5.394
342—Rochilde da Paz	30046	46—Aurora Otero Ribeiro	14.889	150—Hilma Viana de Brito	17.366
343—Raimunda Cavaleiro Viegas	32001	47—Adib Nassar	14.670	151—Hamilton Ferreira de Sousa	4.460
344—Romano dos Rios Lisboa	11105	48—Antônio Aleixo Neves	20.983	152—Henrique Cordeiro	6.361
345—Raimundo Guedes	2091	49—Antônio Gonzales Navesantes	21.026	153—Heloisa Carvalho de Azevedo	2.064
346—Raimundo Almeida Santos	8118	50—Augusto Herculano Pena de Carvalho	21.024	154—Haldée Carvalho de Azevedo	17.843
347—Rosa da Conceição Silva	29225	51—Ananias de Vasconcelos Jorge	21.017	—I—	
348—Roberto Martins Rodrigues	28010	52—Alonso de Oliveira Miranda	20.213	155—Izabel das Mercês Corrêa	9.699
349—Raimundo Manso Braga	28020	53—Abdenor Sant'Ana Bentes	41.097	156—Idália dos Santos Alves	20.976
350—Raimundo José da Silva	23262	54—Ana Pantoja	27.587	157—Inês de Barros Osório Lucas	14.971
351—Rosa Pereira de Jesus Tomé	28028	55—Artur Henrique dos Santos	27.592	158—Idalina Moreira Rodrigues	10.635
352—Roberval Contreiras de Oliveira	29334	56—Ara Cardoso Pinheiro	27.687	159—Ismael Troitinho da Silva	13.391
353—Raimundo Nonato Nunes de Oliveira	23369	57—Acionides dos Santos Siqueira	80.614	160—Iacy da Silva Alves	20.307
354—Ramiro Mirandolino Monteiro	7488	—B—		161—Isar Avelino Pereira	27.054
355—Rute Bentes de Paula	40480	58—Benedito João de Deus Vieira	27.053	162—Iraci Avelino Pereira	27.056
356—Raul Pimenta Lamas	29827	59—Benedita Corrêa Tavares	41.752	163—Izabel Costa Lobato	27.325
357—Raimundo Santos	20428	60—Benedito Valente Gonçalves	3.478	164—Isaac Benzeery	27.153
358—Raimundo Gonçalves de Melo	12712	61—Bráulio Rodrigues Guimarães	3.722	165—Iraci Dias de Albuquerque	13.736
359—Raimunda da Rocha Gomes	107821	62—Bento Duarte de Aquino	13.406	166—Ione Parente	4.077
360—Rodolfo Lopes Pereira	107237	63—Benedito Saturnino Ribeiro	12.389	167—Iracema de Barros Barata	17.164
—S—		64—Beranger Lopes Norat	12.146	168—Iran de Jesus Loureiro	15.572
361—Semiramis Maria Coelho Arnald	32015	65—Benedita Oeiras Pinto	14.592	169—Ivson Martins Vidal	8.426
362—Simplicio Ferreira Maia	31514	66—Beatriz da Silva Pereira	81.458	170—Isaura Gomes Fernandes Costa	15.076
363—Sagi Bichara Rossi	21007	—C—		171—Iracema Freire	40.642
364—Sandoval Augusto Videira	20988	67—Cândida Silva Ferreira	6.755	172—Iraci de Albuquerque Silva	20.185
365—Sebastião dos Santos Martins	6789	68—Carlos Amado Braga	7.116	—J—	
366—Stael Pacheco de Oliveira	600	69—Claudemira de Farias Cunha	9.715	173—João de Melo Pezende	109.857
367—Silvia Pereira Lamas	27290	70—Camilo Andrade da Silva	9.700	174—João Batista Corrêa	4.441
368—Samuel Anijar		71—Clarice Maia da Silva	14.949	175—Jefferson Cabral Borges	16.671
—T—		72—Castana Saturnino Barra	12.180	176—João de Moraes Bitencourt	3.504
369—Tannyson Barbosa Pena Ribeiro	110275	73—Carmem Silvia Pena de Carvalho	4.990	177—José Waldemar Figueiredo de Oliveira	16.003
370—Terezinha de Jesus Gomes Lanter	110207	74—Cleide Gomes Moreira	15.243	178—João da Silva Melo	358
371—Teobaldo Martins de Lima	40723	75—Cassilda Carvalho Sirayama	31.216	179—João da Silva Braga	4.391
372—Tufi José Tuma	35592	76—Catarina Corrêa de Miranda	7.079	180—João Natário da Silva	15.190
373—Timoteo Garibaldi Parente	35731	77—Clovis de Araújo Lima	13.040	181—José Pires da Costa	16.503
374—Teodoro Martinho da Cruz	15341	78—Conceição Cabela Alves	4.770	182—João Barbosa dos Santos	11.207
375—Teófilo de Albuquerque Amarante Filgueiras	4956	79—Clovis Moreira Barata	1.572	183—João Mousinho Coelho	16.488
376—Tezera Rosa do Nascimento	22585	80—Custódio Calandriní Maués	5.393	184—João Ferreira de Almeida	3.557
377—Timoteo dos Santos Ferreira	22467	81—Carlos Alberto Serra Freire	3.522	185—José Djalma Vieira Moutinho	2.377
—U—		82—Claudionor Monteiro de Sousa	7.704	186—José de Seixas Lima	4.423
378—Ulisses Pereira da Silva	21171	83—Carmelita Pinto de Carvalho	11.347	187—João Ferreira Bentes	4.916
379—Urbano Herculano Pinheiro	9997	84—Célia Raiol Pinheiro	16.351	188—José Braga de Andrade e Silva	17.037
380—Uadia Luiz Buainain	27867	85—Carlos Vizeu da Costa Lima	2.524	189—Jovita Amaral Alves	1.172
381—Ulisses José Tavares Filho	29975	86—Cândida de Oliveira Costa Autran	440	190—José Eulálio Soeiro	12.785
—V—		87—Cledith Cepeda Fonseca	27.573	191—José Maria Alves Bezerra	6.048
382—Valdemar Martins Rodrigues	35711	88—Carlos Alberto Salgado Batista	27.133	192—José de Oliveira Brasil	390
383—Vitória Rodrigues do Carmo	36264	89—Clementina Leal Domingues	4.159	193—Joana Hebe Santos	1.469
384—Vicente Proença de Arruda	11616	90—Carlos do Espírito Santo Palheta	82.914	194—José Gonçalves de Lemos	2.830
385—Virginia de Albuquerque Ribeiro	28055	91—Cecília de Brito Pinto	84.392	195—José Otacílio Lima	5.133
386—Violeta Moreira Sirotheau	28056	92—Cristina Ivone Alves Nakano	109.850	196—José Gomes de Araújo	19.904
—W—		—D—		197—José Saibes	6.494
387—Wickliffe de Sousa Borges	32032	93—Dália da Silva Coutinho Doutel	7.096	198—Jacob Zalut	4.823
388—William Vasconcelos Pessoa	35714	94—Daniel Queima Coelho de Sousa	15.057	199—João Maria Oliveira	59.594
389—Waldemar Miranda Albarelli	10437	95—Domingos Libório Albino	1.740	200—Jerônimo Pamplona	14.713
390—Washington Terra das Neves	6937	96—Darlindo M. Barbosa	6	201—Joana Alves da Silva Oliveira	14.637
391—Wilson Pacheco de Oliveira	30538	97—Deimira Guedes Martins	17.298	202—João de Queiroz Elias Nassar	21.125
392—Waldemar Mercedes dos Santos	21540	98—Domingos Felipe Jacob Zahluth	41.044	203—José Crasso Reis Braga	20.170
393—Waldemar Marques da Corfeição	27924	—E—		204—José Joaquim da Conceição Vasconcelos Jr.	27.456
394—Wilson José Goldegold de Freitas	75058	99—Eline Viana Martins	1.933	205—Jorge da Costa Pereira	27.457
395—Wilson Miranda Antunes	110204	100—Euclides de Abreu Costa	21.132	206—João de Menezes Rebouças	27.509
—Y—		101—Elce Sousa Rodrigues	14.962	207—José Fernandes Fonseca	27.555
396—Yolanda Gonçalves da Silva	32034	102—Ernesto Cardoso Leal	20.156	208—Julietta Rodrigues	41.955
397—Yolanda Guimarães da Costa	108625	103—Emanuel das Dore e Silva	726	209—José de Castro Batista	41.948
—Z—		104—Euclides Comarú	15.767	210—João Mendes da Silva	13.576
398—Zeneide Gomes Bandeira	31156	105—Edotildes de Vasconcelos Maia	9.963	211—Joaquina Sidrin Lima	12.372
399—Zulmira Paranhos de Barros	5774	106—Elias Moacyr de Oliveira Freitas	19.961	212—Januário Balleiro de Jesus Silva	11.865
400—Zuila de Brito Manso Flexa	3686	107—Eduardo Bulcão de Siqueira Torres	3.599	213—José Pedro de Almeida Faria	9.697
2.ª SEÇÃO		108—Elizabeth Viana Martins	1.314	214—João Cavalcante da Silva	11.200
Forum (Sala do Juri)		109—Eurides de Miranda Rocha	2.180	215—Jesuina de Albuquerque Castro	6.979
—A—		110—Eurico Saraiva Machado	4.637	216—José Domingos Nunes	7.683
1—Alfredo Leal Cardoso	15.947	111—Elizeu de Sousa Rodrigues	4.221	217—João Rodrigues	11.304
2—Altair Linhares Santana	16.431	112—Expedito Aguiar Bacelar	27.193	218—Juliano Ramos Gonçalves	8.724
3—Abigail Porpino Sidrim	6.741	113—Edgar Magalhães Pinheiro	16.460	219—Jonatas Profeta de Jesus	6.442
4—Altamira Maciel Eirado	1.024	114—Eline Carvalho de Azevedo	4.982	220—João Anastácio Lisboa	11.350
5—Agostinho Menezes Monteiro	6.943	115—Edgar Napoleão Cohen	15.503	221—Julietta de Oliveira Rosado Rosa	11.354
6—Adelfo Moraes da Cunha	3.492	116—Eulália Dolores Gonçalves da		222—Júlio Vidal Seabra	25.732
7—Antônio Geofre Wanderley	5.392				
8—Amazilles Corrêa de Miranda	8.861				

223—José Almeida de Sousa	110.484	328—Osmar Beltrão Gaioso	27.182	28—Alberto Souto Couto	22.894
224—Lúcia de Azevedo Vasconcelos	27.557	329—Oadir Luiz Buainain	27.559	29—Angelo Marcos	27.236
225—Lucimar Teixeira Terezo	41.926	330—Oelde Deolinda Novais Coutinho	12.707	30—Antonio Barbosa Marques dos Santos	13.384
226—Leonor Soares	27.760	331—Odete Bonez	20.066	31—Angelica Tavares Vaz	14.857
227—Lucila Sábina Pierre	31.197	332—Orlando Brito Duarte	20.065	32—Antonio Paulo do Nascimento	14.823
228—Lauro Gil de Sousa	15.315	333—Osmarina Barbosa Lobo	21.294	33—Antunes de Carvalho	12.841
229—Levindo Dias Maia	1.333	334—Oswaldo Albuquerque Lima	8.621	34—Alfredo Marcelino da Costa	12.826
230—Loreto Coelho Pinheiro	7.719	335—Orlando Nascimento Reis	84.595	35—Anibal Canaã de Bomfim	12.786
231—Lúcia da Carvalho Rodrigues	15.226	336—Otávio Alfaia Teles	109.436	36—Atenasio Leonel Diniz	13.296
232—Luiz Viana	4	—P—		37—Aurea de Silva Braga	13.065
233—Lucila de Carvalho Rodrigues	1.996	337—Paulo Eremito Monteiro	3.970	38—Atilla Debiano	27.959
234—Luiza Dires Ferreira	20.149	338—Pedro de Araújo Ferreira	3.560	39—Amalia Maria do Nascimento Ferreira	22.430
235—Leopoldo Carvalho Rodrigues	20.180	339—Pedrita de Lemos Carreira	7.753	40—Adoniram dos Santos Araújo	7.778
236—Lélia de Carvalho Rodrigues	14.666	340—Perrentino Alfaia	18.834	41—Aurora Marechal Miranda	9.373
237—Leimar Amaral da Costa	20.008	241—Plínio Henrique Pereira	94	42—Aster Serruya	10.565
238—Leldicia Garruda	9.573	242—Pavlo do Carmo Vaz	21.242	43—Adalino Martins de Matos	40.702
239—Luiz Alves	20.233	343—Pedro Barros Coutinho	62.219	44—Aguinaldo Nunes	23.009
240—Lucila Gonçalves dos Santos	12.371	—R—		45—Alicia Maria Torres	22.602
241—Leurival de Jesus Macedo	12.700	344—Rosa Maria Pamplona Gayero	108.283	46—Ana Letícia Bezerra	40.311
242—Línete Bonex	20.068	345—Raimundo de Oliveira Andrade	457	47—Alzira Gomes Araújo	40.354
243—Laur Nascimento Neves	21.529	346—Reinaldo Constantino Pereira Júnior	6.138	48—Antonio Benes da Silva	40.049
244—Leocádia Ferreira Dias	9.694	347—Ruy de Vasconcelos Alves	4.757	49—Antonio Norberto da Silva	40.887
245—Luiz Carvalho Filgueira	93.799	348—Raimundo Edson Lopes Freire	6.595	50—Aristides de Sousa Rodrigues	58.236
246—Maria Helena de Lima Araújo	108.895	349—Rute Moura de Paula Ribeiro	17.135	51—Anastacio do Espírito Santo Farias	84.576
247—Maria das Mercês Gomes de Azevedo	110.141	350—Raimundo Honório da Silva	3.506	52—Antonio Barnabé Pinheiro	85.281
248—Maria Violeta Ribeiro Corrêa	31.193	351—Rute Amaral Comarú	3.174	53—Alzira Gomes de Pinho	86.757
249—Maria de Nazaré Barros Afonso	4.797	352—Raimundo Wilson Pierre	4.123	54—Augusto Gomes Sampaio	84.136
250—Matilde Izabel de Aguiar e Sousa	3.315	353—Rafael Felipe Zehluth	4.744	—B—	
251—Manoel Porfírio de Lima	7.074	354—Raimundo Nilo Lopes Freire	7.731	55—Benedito Furtado do Nascimento	42.770
252—Maria das Dores Silva Caxias	7.289	355—Rosa Mendonça Ferreira de Sousa	4.461	56—Benedito José de Carvalho	4.992
253—Miguel Simão Tuma	4.725	356—Reimar de Menezes Oliveira	4.902	57—Bolívar Lemos de Sousa	16.443
254—Maria dos Lirios de Menezes Maia	6.895	357—Rubens Luzio Vaz	1.431	58—Benjamin Melchades de Souza	4.949
255—Maria Coeli Gomes Moreira	3.414	358—Rosilina Miranda Cunha	41.758	59—Belmira Leão Ferreira de Barros	17.268
256—Maria Sancha Perissat Coelho	1.733	359—Rosa Ramôa da Costa	27.368	60—Beatriz Leão Ferreira	9.234
257—Maria Nazaré da Mota Costa	4.906	360—Raimundo Conde Moreira	27.596	—C—	
258—Maria de Nazaré Pinheiro	4.372	361—Raimundo Nonato Viegas	6.514	61—Claudio Lessa Coelho da Paz	16.043
259—Maria Malvina Gonçalves	11.504	362—Raimundo Gaudêncio Lima	2.557	62—Carlos Silva	7.528
260—Maria José da Silva	6.958	363—Rosina Amazonas Gonçalves	11.948	63—Clea Mesquita Pereira	31.771
261—Milton Osino Barreto	15.498	364—Rita da Silva Maia	14.015	64—Cícero Firmino de Lima	38.863
262—Maria do Carmo Cardoso	15.873	365—Raimundo Valcacio	13.056	65—Custódio Quintela Martins	147
263—Mercedes Messias Cardoso	3.678	366—Raimundo Nonato de Oliveira	13.407	66—Claudomiro Pinto	6.185
264—Marcos Furtado de Vasconcelos	11.491	367—Reinaldo Teixeira Fernandes	82.992	67—Casemiro de Abreu Furtado	9.678
265—Manoel Alves da Conceição	15.194	—S—		68—Catarina de Sousa	8.755
266—Maria Vita Barros Porto	14.577	368—Simão Massud Ruffell	4.291	69—Carmem Lima Maranhão	27.820
267—Mário da Silva Marques	13.388	369—Sara Calandrin de Melo	1.633	70—Clément das Neves Calado	14.281
268—Maria Lamarão	14.527	370—Sebastião José de Oliveira	4.094	71—Conceição Sampaio Dias	14.482
269—Maria Nilza Viana Mesquita	13.306	371—Sebastião da Silva Mota	20.996	72—Clodoaldo Tavares da Silva	14.731
270—Maria Angela de Albuquerque Faria	14.524	372—Simão Alves Chaves	21.524	73—Cesar de Castro Pereira	40.084
271—Maria da Conceição Tavares de Melo	11.210	373—Simão Gonçalves Lisboa	6.484	74—Carlos Bezerra de Oliveira	40.885
272—Maria de Nazaré Santos de Sousa	52.193	374—Samuel Gomes de Castro	20.175	75—Clemente de Sá Viçitas	6.844
273—Maria Leonor Marques	110.214	—T—		76—Cassio Reis Viana	22.156
274—Maria da Conceição Marques	110.211	375—Terezinha de Jesus Felipe de Castro	6.431	—D—	
275—Manoel Nogueira de Melo	30.012	376—Teodomiro dos Santos Ferreira	22.209	77—Daniel da Costa Carrico	31.618
276—Manoel Fernandes da Silva	21.542	377—Teodorico Martinho da Cruz	6.070	78—Daniel Gonçalves Marron	35.273
277—Murilo Lopes Sodré	6.417	378—Tereza de Jesus Moraes	85.428	79—Deocleciano Marques	38.904
278—Maria da Glória Furtado e Silva	11.561	—V—		80—Djalma de Pádua Fortuna	31.774
279—Manoel Adonides de Andrade	3.040	379—Valeriano Pinheiro Cardoso	3.113	81—Deoclecio Soares Botelho	5.485
280—Manoel de Miranda Pinto Marques	11.790	380—Vircia Pereira Monteiro	2.622	82—Darcilio de Farias Coutinho	17.795
281—Messody Serruya	9.574	381—Virginia Quebra de Menezes Maia	6.875	83—Dourival Neves dos Santos	827
282—Maria de Nazaré Feio Damasceno	11.833	382—Vitor Hilário da Paz	4.723	84—Donatila de Sousa Barros	11.565
283—Maria Carlos da Silva	12.498	383—Vicente Silveira	10.632	85—Dalva Monte Soares da Silva	9.876
284—Manoel da Silva Lobo	14.037	384—Vitor José Pinto de Campos	1.615	86—David Vilhena	40.048
285—Mauricio Suleiman Kahwage	13.049	385—Vicente Alves da Silva	17.059	—E—	
286—Maria Garcia Barros	14.575	—W—		87—Evelasio dos Santos	42.759
287—Manoel Santos Cardoso Júnior	41.514	386—Waldemar Soares Carneiro	15.145	88—Elias Lopes de Melo	563
288—Manoel Severino da Silva	27.123	387—Wilson Santos de Carvalho	2.869	89—Edmar de Castro Matos	35.704
289—Manoel Luiz Cordeiro	27.187	388—Wanda Porpino Sidrim	14.533	90—Eugeniano Oliveira	35.729
290—Maria Dolores Cardoso Costa	27.321	389—Wenceslau Ferreira da Rosa	11.108	91—Ewerton Dantas Toutinho	31.802
291—Maria Torres de Leão Freitas	27.387	390—Wadi Fadul	7.688	92—Edgar de Assis Pantoja	4.359
292—Maria da Silva Pingarilho	27.385	391—Wilson Rodrigues Alves	13.386	93—Emilia Neiva Rabelo	565
293—Maria Perpétua Fontoura Amajás	27.440	—Y—		94—Euclides Ferreira Nunes	8.391
294—Maria Sá Antunes da Fontoura	27.441	392—Yvette de Lima Araújo	108.893	95—Eduardo Prado Roz	13.832
295—Maria de Lourdes França	27.540	393—Yolande de Carvalho Chaves	31.186	96—Edeu Arruda Salomão	8.242
296—Mauricio Figueira Lopes	83.163	—Z—		97—Evaldo Costa Azevedo	14.883
297—Mirtes de Assis Barbosa	80.913	394—Zoraya Vieira de Miranda Melo	392	98—Esmeralda Melo	12.834
298—Nadida Tocantins Lobato	10.094	395—Zenaide Vieira de Miranda Machado	4.638	99—Eulogio Blanco Carril	24.639
299—Nagib Massud Elias Ruffell	20.100	396—Zuleika Vieira de Miranda	6.543	100—Elvira Vasconcelos Leão	12.792
300—Nestor Miranda Alves	12.205	—3.ª SEÇÃO		101—Ernestina Marechal Miranda	9.874
301—Nenata Pinheiro Vieira	6.480	Recebedoria de Rendas		102—Elpidio Horacio Pessôa	6.864
302—Nair Ribeiro Arantes	3.553	—A—		—F—	
303—Nair de Carvalho Lobo	15.663	1—Alzira Batista de Menezes	3.901	103—Francisco Lazaro de Oliveira	40.828
304—Nosi Massud Ruffell	6.787	2—Admar Rebelo Mendes	18.756	104—Francisco dos Santos	15.529
305—Nilo de Azevedo Vasconcelos	3.714	3—Argemiro Rodrigues dos Santos	17.553	105—Fernando Vasconcelos Moreira de Castro	16.049
306—Neyde Batista Nery	31.191	4—Antonio Pontes	19.934	106—Francisco Ferreira de Melo	15.129
307—Natalino da Silveira Brito	4.965	5—Abraham Afialo	5.401	107—Floriano da Silva Souza	2.511
308—Nair Ribeiro	27.180	6—Afonso Batista de Almeida	1.767	108—Fernando Lima Silva	8.411
309—Nair Rodrigues de Caldas Brito Zehluth	27.141	7—Antonio Romeu Moraes	1.034	109—Francisco Diogenes de Rezende Lima	27.960
310—Nazira Elias Sure	611	8—Almerindo Cipriano Trindade	19.081	110—Fernando Montero Valdez	14.209
311—Nancy Nunes Carreira	7.690	9—Antonietta Marques Margal	6.750	111—Francisca Princesa da Silva	8.282
312—Nelson Arantes	11.342	10—Abraham Buzaglio	16.689	112—Francisca Pantoja da Silva	20.834
313—Nazaré Alves Leal	27.553	11—Alcides da Silva Raiol	38.885	113—Francisco Tavares de Albuquerque Melo	79.471
314—Naeff Leite Nassar	27.399	12—Ana Machado Seixas	39.874	—G—	
315—Nelson Pedro Nassar	27.403	13—Antonio Alcantara Freire	35.263	114—Guaraci dos Santos Tavares	31.342
316—Nivia de Sousa Preste	20.986	14—Armando da Costa Rodrigues	31.712	115—Graciliano Muniz	30.052
317—Nelson de Sousa Rodrigues	18.461	15—Arlindo Otavio de Carvalho	31.711	116—Gongalo Carvalho da Silva	38.855
318—Oswaldo Hamilton Ribeiro Duarte	109.368	16—Alexandrina Amelia Pinto Coimbra	31.125	117—Genesio Saralva	7.017
319—Oswaldo Freire de Sousa	3.781	17—Antonio Rafael Sitaro de Matos	15.966	118—Gregorio Bastos de Freitas	19.063
320—Ormindia Sodré Bastos	40.890	18—Alvaro Quadro da Silva	15.959	119—Galdino Lucas da Costa	11.322
321—Oswaldo Estelita Rezende de Matos	1.369	19—Antonio Guedes da Silva	30.109		
322—Orlando Pereira de Albuquerque	6.140	20—Albertina Nascimento de Barros	14.907		
323—Oswaldina Novais Coutinho	15.526	21—Alfredo Silva Leão	3.303		
324—Orlando Nascimento Freire	4.994	22—Adolfo de Souza Melres	11.153		
325—Oelde Alves de Araújo	3.370	23—Ana Cordeiro Quedes	8.157		
326—Otávio Nascimento	15.326	24—Alina Alves dos Santos	8.902		
327—Ossian da Silveira Brito	4.819	25—Ana Coutinho de Oliveira	7.265		
		26—Antonio Machado	21.082		
		27—Armando de Sousa Lima	27.948		

— H —					
120—Helenia do Vale e Silva Chermont ..	72.878	213—Luiz Gomes Pinheiro ..	13.349	301—Osmarina Henrique dos Santos ..	4.571
121—Hilda Alencar de Seixas ..	13.218	214—Lourenço Asterio de Menezes ..	12.636	302—Orlando de Sabola Barros ..	4.258
122—Helenia Montero Valdez ..	31.143	215—Leonel Monteiro ..	7.856	303—Odilon Caetano Correa ..	18.655
123—Humberto Achilles Barata ..	1.134	216—Luiz Alberto Machado ..	6.824	304—Oscar Maximiano dos Santos ..	21.080
124—Hugh Lewis Moresby Kirby ..	31.141	217—Lucia Menezes de Brito Pontes ..	4.247	305—Oscar Salviano da Silva ..	2.447
125—Heitor Manoel Pereira ..	31.326	218—Lourdes Martinha Menezes de Brito Pontes ..	4.246	306—Otavio Bittencourt Pires ..	14.559
126—Egino Fernandes Conde ..	35.649	219—Luiz Mamede Lopes ..	40.877	307—Olinto Ferreira ..	40.731
127—Helena Botelho Borrajo ..	1.565	220—Ela de Sousa Léo ..	40.873	308—Oscar da Rocha Martins ..	23.430
128—Humberto Guimarães Coelho ..	16.541	221—Luiz Augusto dos Santos ..	23.268	309—Osmar Ramos do Nascimento ..	23.025
129—Humberto Mario Panzuti ..	16.582	222—Luiz Batista de Lima ..	23.400	310—Orestes de Barros Gatti ..	86.197
130—Hermínio Pinto ..	10.588	223—Liberato dos Santos Prata ..	48.199	311—Orlando Ormerio Castelo Branco ..	86.408
131—Honório Mena Barreto Almeida ..	4.768	— M —		— P —	
132—Haroldo Lima Maranhão ..	4.824	224—Manoel da Costa Maia ..	18.366	312—Pedro dos Santos Matos ..	42.067
133—Helenia Iracema d'Albuquerque ..	15.645	225—Miguel Teodoro de Paiva Elvas ..	18.465	313—Pedro Mendes Contente ..	32.785
134—Hipólito Freire ..	13.432	226—Misael Anselmo da Cruz ..	32.537	314—Pedro Miranda ..	36.349
135—Hilario Porto ..	3.611	227—Miguel Fernandes Conde ..	35.650	315—Procion Eutropis Pereira de Sousa ..	31.260
136—Homero Medeiros Cabral ..	13.390	228—Maria Emilia da Silva ..	35.674	316—Pedro Peres de Sá ..	2.385
— I —		229—Maria Nazare Freitas ..	6.971	317—Pedro Felipe de Sousa ..	8.077
137—Ivone Cordeiro de Albuquerque ..	14.532	230—Marieta Mansour Maklour ..	17.287	318—Pedro Menezes ..	3.887
138—Inez Martins Lege ..	17.138	231—Milton Blanco de Abruñhosa Trindade ..	15.078	319—Paulo de Araujo Soares ..	15.444
139—Isabel Ferreira Pinto Fernandes ..	6.882	232—Maria José Alvares Nobre ..	15.612	320—Plácido de Almeida e Silva ..	15.001
140—Inacio Vieira Fernandes Alcantara ..	7.05	233—Miguel Archanjo dos Santos ..	2.975	321—Paulo Duarte Sampaio ..	8.244
141—Isaac Soares ..	12.124	234—Manoel Fernandes Conde ..	3.729	— R —	
142—Isabel de Oliveira Sampaio ..	8.728	235—Maria Lucinda Marechal Saunders ..	4.146	322—Rui Pena Pondé ..	35.078
143—Isan Modesto da Silva ..	40.871	236—Maria Madalena Gomes da Silva ..	4.909	323—René Loureiro da Silva ..	55.062
144—Italia del Pomo Santos ..	27.797	237—Manoel Pinto ..	4.514	324—Repler Santos ..	16.176
— J —		238—Miguel Archanjo de Almeida Campos ..	1.434	325—Rodolfo Campos Simas ..	17.440
145—John Carlos Engelhard ..	55.513	239—Manoel Regis de Sousa ..	4.448	326—Raimunda Loureiro da Silva ..	30.549
146—Justina de Oliveira Santos ..	2.932	240—Maria do Rosario Coutinho de Oliveira ..	1.619	327—Raimundo Augusto de Sousa ..	6.270
147—Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro ..	1.486	241—Martinho Figueiredo ..	15.772	328—Raul Rodrigues Pereira ..	15.848
148—João Upton de Carvalho ..	2.252	242—Martinho Serapião dos Santos ..	670	329—Reinaldo Sampaio Xerfan ..	30.386
149—José da Pinho Sossinho ..	2.348	243—Mariza Estela Pinto Campos ..	16.051	330—Raimunda Rodrigues de Matos ..	6.081
150—Juvenal da Cruz Sanches ..	5.833	244—Manoel Conceição Nazaré ..	11.494	331—Raimundo Cabral Filho ..	17.209
151—Jassé Pontes de Oliveira ..	19.935	245—Maria Argentina Vaz de Brito ..	17.469	332—Raimundo Arlinda Campos Contente ..	1.275
152—José Maria da Costa Sodré Gomes ..	6.530	246—Maria de Belem Diniz ..	31.093	333—Raimundo Claudiano Soares ..	4.083
153—Jorge José Chama ..	7.978	247—Maria Lucibela Duarte Brito ..	10.560	334—Renato Chalú Pacheco ..	4.222
154—João das Neves Albuquerque ..	18.768	248—Maria de Lourdes Cruz ..	14.812	335—Raimundo Xerxes de Melo ..	674
155—José Neri Pucú ..	19.793	249—Maria do Carmo Rabelo ..	20.426	336—Rufino Ribeiro de Sousa ..	469
156—João Cordeiro da Paz ..	35.413	250—Maria da Conceição Bahia ..	21.172	337—Rosemário Guerreiro de Oliveira ..	518
157—Juraci Santarem de Moraes ..	15.062	251—Meraldo Xavier Nunes ..	16.598	338—Raimundo Silva Paes ..	35.706
158—Jersey Marques Maciel ..	35.658	252—Maria de Nazaré Carneiro ..	1.843	339—Raimundo Belo de Lima ..	13.121
159—João Moreira da Silva ..	31.872	253—Miguel de Sousa Corrêa ..	11.130	340—Raimundo Wanzeler Quedes ..	13.094
160—João Carneiro Borralho ..	13.759	254—Maria de Nazaré Lima Simas ..	8.476	341—Raimundo Sousa ..	7.920
161—José Maria Sousa de Almeida ..	15.587	255—Maria de Nazaré Alves Teixeira ..	9.579	342—Raimundo Rodrigues de Queiroz ..	10.531
162—José Azevaldo Lopes ..	16.838	256—Márcionilo Bezerra de Sousa ..	9.153	343—Raimundo Nonato Moreira ..	40.891
163—José Maria Chaves Gonçalves Lado ..	2.492	257—Maria Ferreira Calandrine de Azevedo ..	6.295	344—Raimundo Nonato Corrêa ..	22.165
164—João Pelati Ribeiro ..	3.094	258—Maria Pinheiro Matias ..	22.832	345—Raimundo Cruz Santos ..	12.840
165—João Manoel Cunha Pepes ..	3.512	259—Manoel Rodrigues Negreiros ..	27.283	346—Raimundo Aguialdo Rodrigues de Sousa ..	76.943
166—Jaime Mustafá ..	6.278	260—Mahumud Asseu Muchara ..	27.225	— S —	
167—João Fecury ..	4.218	261—Maria de Lourdes da Silva Freitas ..	27.234	347—Silvia Ferreira Santos ..	42.773
168—Joaquim Rodrigues de Carvalho ..	5.613	262—Mario da Silva Lima ..	14.824	348—Sulamita Blanco Trindade ..	31.107
169—José de Deus Ricardoni ..	7.011	263—Merandolina Carvalho Nascimento ..	13.222	349—Sebastiana dos Santos Amorim ..	17.290
170—José Raimundo Martins da Cunha ..	8.336	264—Manoel Murues Mendonça ..	21.827	350—Sebastião de Alencar Pereira ..	2.387
171—João Renato Franco ..	3.337	265—Manoel Brito Machado ..	7.218	351—Sidney Daniel Tirrell Saunders ..	4.160
172—Joaquim Rodrigues de Almeida ..	1.305	266—Maria de Lourdes Nascimento ..	7.218	352—Saul dos Santos Raposo ..	13.340
173—José Manoel de Paiva ..	1.149	267—Marinha Magalhães de Mesquita ..	6.634	353—Suely Pimentel Pinto ..	27.220
174—Jacinto David Benoliel ..	1.360	268—Maria do Espírito Santo Correa ..	7.205	— T —	
175—José Coelho da Silva ..	15.994	269—Messodi Bentes Obadia ..	10.564	354—Teodolinda Castro Jesus Blanco ..	3.418
176—José Vieira de Brito ..	16.176	270—Marciano Lemos dos Santos ..	10.185	355—Tomar Piamas de Farias ..	40.846
177—José Dias de Paiva ..	2.842	271—Margareta Loureiro da Silva ..	42.836	356—Tuphy Felix dos Santos ..	3.080
178—Joaquim Maximiano dos Santos ..	3.175	272—Maria Raimunda Furtado ..	44.836	357—Teodomiro de Oliveira Pantoja ..	35.654
179—José Pereira Lima ..	27.944	273—Mario da Silva Lima ..	40.870	358—Tereza Coutinho de Oliveira ..	11.818
180—João Maranhão ..	27.911	274—Maria Cirila Soares ..	40.474	359—Tereza Azevedo Braga ..	14.822
181—João Antonio do Nascimento ..	13.365	275—Maria Bastos Danim dos Santos ..	20.182	360—Terezinha Loureiro ..	92.716
182—João Olimaco Monteiro ..	8.241	276—Mario Ferreira Bentes ..	23.007	— U —	
183—José Venancio Lima Cardoso ..	14.629	277—Maria da Conceição Castelo Branco ..	86.407	361—Ursulina Rovere Teixeira ..	6.136
184—Jacob Benarres ..	12.521	— N —		— V —	
185—João Umbelino de Moraes ..	12.844	278—Nehemias Batista de Castro ..	10.130	362—Vicente de Araujo Barbosa ..	4.388
186—João Cassiano Ferreira ..	22.647	279—Nicolau Santa Brigida ..	8.309	363—Vidigal Lopes ..	4.063
187—Jorge Falangela ..	7.624	280—Nila Umbelino de Moraes ..	17.530	364—Vicente Ferreira do Nascimento ..	32.503
188—José Sanches ..	40.620	281—Newton Camilo Ataíde ..	8.849	365—Vitor Duarte dos Reis Fallache ..	40.481
189—João Peres Fernandes ..	40.747	282—Nair Lucas dos Santos Batalha ..	10.109	— W —	
190—João Lopes de Carvalho ..	40.744	283—Niedja Corrêa Loureiro ..	10.329	366—Wortigern Lopes Castelo Branco ..	1.993
191—José Moreira dos Reis ..	40.724	284—Norberto Loureiro da Silva ..	10.323	367—Wilson Constantino Araujo Ferreira ..	35.643
192—Jaime Martins Quinteiros ..	28.180	285—Neusa Botelho de Sena ..	8.791	368—Wagner Studart Viana ..	35.640
193—José Maria Furtado de Lima ..	40.353	286—Nilson Waldir Pereira de Sousa ..	14.380	369—Waldemar Godinho ..	12.215
194—Josefa Silveira da Cunha ..	22.650	287—Nair Monteiro Valdez ..	22.656	370—Walter Ferreira ..	8.155
195—Joaquim Augusto Moreira ..	27.395	288—Naide Martins Guimarães ..	85.792	371—William Chesterfield Willock ..	11.160
196—Judith Mendes Ferreira Guimarães ..	23.543	289—Nanette Martins Guimarães ..	86.038	— Y —	
197—João Francisco Pereira de Araujo ..	42.758	— O —		372—Yolanda de Lima Maranhão ..	1.712
198—José Malato Ribeiro ..	85.825	290—Oscar de Lima Sampaio ..	32.724	373—Yolanda Lobato de Matos ..	4.197
199—José Elias Aguiar ..	75.697	291—Otilia Rodrigues de Araujo ..	608	— Z —	
200—Jorge Felix dos Santos ..	81.221	292—Oswaldo Ferreira da Silva ..	1.157	374—Zuleide Guajarina da Costa ..	1.927
201—José da Costa Farias ..	35.629	293—Oswaldo de Matos Correa ..	19.958	375—Zenelde Batista Menezes ..	31.248
202—Luiz Gonzaga Lins ..	15.112	294—Olgarina Maia Chaves ..	3.554	376—Zara dos Santos Medeiros ..	14.182
203—Leonardo da Silva Nunes ..	1.478	295—Ofir Pereira de Barros ..	19.919		
204—Lucila Magalhães Paes ..	15.838	296—Oriandino Baltazar do Couto ..	19.979		
205—Lauro Jeão das Neves ..	1.555	297—Oscar José Chamma ..	8.541		
206—Leonor Velga Monteiro ..	19.917	298—Oswaldo da Costa Moraes ..	3.523		
207—Lindo José Jacob Chamma ..	30.748	299—Oswaldo Queiroz Pinheiro ..	4.270		
208—Luiz de Moraes Lima ..	17.793	300—Olinto Toscano de Vasconcelos ..	3.446		
209—Luiz Cordolier ..	18.750				
210—Luiz Felipe da Silva ..	19.776				
211—Lindonor Coelho de Miranda ..	9.495				
212—Landelina Josefa de Magalhães ..	300				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1953

NUM. 153

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.814

Cria, no Quadro Único Municipal, um (1) cargo isolado de provimento efetivo de "Chefe de Expediente", padrão P, lotado na 2.ª Seção da Divisão da Despesa, do Departamento da Fazenda Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Único Municipal, um (1) cargo isolado de provimento efetivo de "Chefe de Expediente", padrão P, lotado na 2.ª Seção da Divisão da Despesa, do Departamento da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O cargo ora criado será provido na forma estabelecida no presente artigo.

Art. 2.º Para cobrir a despesa decorrente da presente lei, fica o Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, quando os recursos financeiros o permitirem, o crédito especial de doze mil novecentos e cinquenta cruzeiros ... (Cr\$ 12.950,00), a partir de 1.º de junho, p. p., estendendo-se esta autorização ao exercício vindouro, no montante exato e necessário para sua cobertura, até oportuna inclusão na competente tabela do Orçamento Municipal.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de agosto de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.330

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.814, de 12 de agosto corrente, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro Único Municipal, um (1) cargo isolado de provimento efetivo de "Chefe de Expediente", padrão P, lotado na 2.ª Seção da Divisão da Despesa, do Departamento da Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O cargo ora criado será provido na forma estabelecida no presente artigo.

Art. 2.º Para cobrir a despesa decorrente daquela lei, fica aberto, no presente exercício, o crédito especial de doze mil novecentos e cinquenta cruzeiros ... (Cr\$ 12.950,00), a partir do dia 1.º de junho de 1953, que correrá à conta dos recursos financeiros desta Municipalidade e, para o exercício vindouro, no montante exato e necessário para sua cobertura, até oportuna inclusão na competente Tabela do Orçamento Municipal.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de agosto de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

DECRETO N. 5.331

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com a Lei n. 1.814, de 11 de agosto corrente, Zuleide Guajarina da Costa, titular efetiva do cargo de "Oficial Administrativo", classe L, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda Municipal, para exercer efetivamente o cargo isolado de "Chefe de Expediente", padrão P, lotado na 2.ª Seção daquela repartição.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 13 de agosto de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.333

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Política do Estado do Pará, a favor de Manoel Tiburcio Teixeira, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, o tempo de vinte (20) anos, um (1) mês e vinte e um (21) dias, ou sejam, sete mil trezentos e quarenta e um (7.341) dias de serviços prestados a este Município, nos períodos de 15/1/29 a 27/5/32 e de 1/6/32 até o dia 10/7/53, data da informação no processo n. 4513-53, ref. C-20, de 1/6/53 e de acordo com o parecer proferido pela Consultoria Geral, nesse processo.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de agosto de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.334

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato celebrado entre esta Prefeitura e o Sr. Heitor Dutra Lopes, que servia como Motorista do Departamento Municipal de Engenharia, observado, porém, o disposto na cláusula sexta do aludido contrato.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de agosto de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.335

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 163, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, D. Laís Norat de Vasconcelos, ocupante efetiva do cargo isolado de "Professor", padrão E, lotado na Escola isolada "Prof. Gregório de Matos", por noventa (90) dias, com todos os vencimentos, a contar de 1/8/53 a 1/11/53, de acordo com o laudo médico n. 175, de 1/8/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 8 de agosto de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.336

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, ao 2º Sargento Euclides Silveira, do Corpo Municipal de Bombeiros, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de serviço ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, de 22/8/32 a 22/8/42, observado o disposto no art. 6.º da referida lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de agosto de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

LEI N. 1.815 — DE 3 DE AGOSTO DE 1953

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Maria de Nazaré Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, à Dona Maria de Nazaré Oliveira, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Castelo Branco, 14 de Abril, Caripunas, Pais e Sousa onde faz ângulo. Dimensões: frente: cinco metros e cinquenta centímetros; fundos: quarenta metros. Limites: pelo lado direito com o imóvel digo, com a Rua Pais e Sousa e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 738. Tem a forma paralelogramica. Com uma área de duzentos e vinte metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.817 — DE 3 DE AGOSTO DE 1953

Considera de utilidade pública, para o Município de Belém, a Sociedade Beneficente "1.º de Junho".

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública, para o Município de Belém, a "Sociedade Beneficente "1.º de Junho".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEI N. 1.818 — DE 3 DE AGOSTO DE 1953

Desapropria, por utilidade pública, dois terrenos, nesta capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, os terrenos situados na Trav. Francisco Monteiro, perímetro compreendido entre as Ruas Américo Santa Rosa e Dr. Silva Rosado, quarteirão Q, lotes 22 e 23 de propriedade de Olímpio Ferreira Batalha e Marcelo Frei de Bevilacqua, respectivamente, cada um com 11m. de frente por 45m10 de fundos.

Art. 2.º Esses terrenos destinam-se à construção de uma Escola Municipal e um Ginásio para a prática de esportes infantis, este anexo aquele.

Art. 3.º A avaliação deverá ser feita pelo Departamento de Engenharia mediante laudo competente, devendo a respectiva despesa correr à conta dos recursos disponíveis do Município.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.337

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.818, de 3 de agosto de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, os terrenos situados na Trav. Francisco Monteiro, perímetro compreendido entre as Ruas Américo Santa Rosa e Dr. Silva Rosado, quarteirão Q, lotes 22 e 23 de propriedade de Olímpio Ferreira Batalha e Marcelo Frei de Bevilacqua, respectivamente, cada um com 11m. de frente por 45m10 de fundos.

Art. 2.º Esses terrenos destinam-se à construção de uma Escola Municipal e um Ginásio para a prática de esportes infantis, este anexo aquele.

Art. 3.º A avaliação deverá ser feita pelo Departamento de Engenharia mediante laudo competente, devendo a respectiva despesa correr à conta dos re-

curso disponíveis do Município.
Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.333

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.817, de 3 de agosto de 1953 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública, para o Município de Belém, a Sociedade Beneficente "1.º de Junho".
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.339

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 1.815, de 3 de agosto de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, à Dona Maria de Nazaré Oliveira, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Castelo Branco, 14 de Abril, Caripunas, Pais e Sousa, onde faz ângulo. Dimensões: frente: cinco metros e cinquenta centímetros; fundos: quarenta metros. Limites: pelo lado direito com o imóvel n. 738, com a Rua Pais e Sousa e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 738. Tem a forma paralelogramica. Com uma área de duzentos e vinte metros quadrados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de agosto de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO N. 34/53

Concede prorrogação de licença ao Vereador Orlando de Azevedo Reis.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica prorrogada até o dia quatorze (14) do corrente mês a licença ao Vereador Orlando de Azevedo Reis, para tratamento de saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 6 de agosto de 1953.

Dr. Raimundo Gonçalves Magno
Presidente

Filomeno Paulo de Melo
1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho
2.º Secretário

Ata da septuagésima quinta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às 10,10 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Lauro Melo, Felinto Lobato e Mário Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão passada. Após a apresentação do expediente constante de: ofícios 402, 403, 404, 405, 406, 407 e 408, do sr. Prefeito, ouviu-se como 1.º orador o sr. vereador Felinto Lobato que requereu 1.º) que fosse oficiado ao sr. Prefeito solicitando que seja verificada a possibilidade de um aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal; 2.º) solicitando ao Executivo a remessa de uma mensagem solicitando a esta Casa autorização para a concessão de um abono aos mesmos servidores, para ambos foi pedida urgência. A seguir, o sr. vereador Alberto Nunes demorou-se em argumentos defendendo-se de uma denúncia trazida a Plenário pelo sr. vereador Alvaro Almeida. Sobre a citada denúncia, em sequência, fez-se ouvir o sr. vereador Alvaro Almeida prestando esclarecimentos aos seus pares, sendo seguidas vezes apertado pelo sr. vereador Alberto Nunes o que veio motivar a suspensão da sessão. Reabertos os trabalhos pas-

sou-se à 1.ª parte da ordem do dia sendo aprovados unanimemente os requerimentos em pauta ns. 332 e 333, enquanto que os 2 acima referidos do sr. vereador Felinto Lobato foram rejeitados após pronunciamentos contrários dos srs. vereadores Luiz Mota e Alberto Nunes, e do seu autor defendendo-os. Submetido a Plenário o pedido de licença, para tratamento de saúde, feito pelo sr. vereador Orlando Reis, foi o mesmo unanimemente aceito. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão a tabela 22, com a emenda do sr. vereador Alberto Nunes, aumentando a verba para o material de consumo, ouviu-se o seu autor que se manifestou favorável ao parecer o qual reduzia em parte o aumento. Em votação foi aprovado o parecer. E, às 11 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 5 de agosto de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo e Isaias Pinho.

Ata da septuagésima sexta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos seis dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e vinte minutos, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Apresentado o expediente constante do ofício 455/53, do Presidente da Associação Comercial, petição de Joana de Brito e telegrama do sr. Secretário da Presidência da República, ouviu-se o sr. vereador Felinto Lobato que requereu ao sr. Prefeito estudos preliminares para posteriormente ser estendida a rede de energia elétrica até o bairro da Sacramento; e apresentou um projeto de lei concedendo um auxílio à Sociedade dos Servidores Cíveis da 1.ª Zona Aérea. A seguir, o sr. vereador Isaias Pinho apelou aos Poderes públicos no sentido de serem imediatamente saneadas as regiões cametaenses, onde proliferam formigas carnívoras. O sr. vereador Luiz Mota apresentou um projeto de lei autorizando a desapropriação de um imóvel na Av. S. Jerônimo e 2.º requerimentos 1.º) apelando aos srs. deputados estaduais para que

seja aprovada, com a urgência possível, uma proposição do sr. deputado José Maria Chaves alterando alguns dispositivos da Lei Orgânica dos Municípios; 2.º) solicitando urgência para o projeto de lei hoje apresentado. O sr. vereador Alberto Nunes requereu ao Prefeito que seja verificada a possibilidade do asfaltamento da Alameda Cabela entre Independência e Condor e, com dados comparatórios, desfez em definitivo uma denúncia anteriormente trazida a este Plenário. Em seguida, o sr. vereador Alvaro Almeida requereu que fossem justificadas as suas faltas às sessões de ontem e pediu providências a fim de serem sanadas certas irregularidades verificadas na tabela orçamentária referente ao D. M. F. L. Na 1.ª parte da ordem do dia foram aprovados os requerimentos acima referidos dos srs. vereadores Luiz Mota e Alvaro Almeida. Na 2.ª parte foram aprovados em 1.ª discussão, os processos ns. 39, 172, 208, 174 e 300. Após restrições da bancada peessedista foram aprovados em 1.ª discussão os processos 133 e 91, ainda em 1.ª discussão foram aprovados por unanimidade os pareceres aos processos 199, 171 e 11. O processo 119 em 1.ª discussão também foi aprovado com restrições da bancada minoritária. Em discussão única foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças contrário à aprovação do processo 93. Em discussão única foi aprovado o parecer dado ao processo n. 302. Em redação final foram aprovados os seguintes processos 268, 275, 285, 194, 223, 247 e 118. Em sequência, o sr. Presidente, apelou aos membros das diversas comissões para que fossem entregues todos os processos em trâmites pelas comissões respectivas. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 6 de agosto de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo e Isaias Pinho.

Ata da septuagésima sétima sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos sete dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas e vinte minutos, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores: Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Apresentado o expediente que constou de: ofícios 410 e 411, do sr. Prefeito, ofício 74, da Academia Paranaense de Letras e petição de Maria do Carmo da Silva, ouviu-se como 1.º orador o sr. vereador Felinto Lobato que requereu a construção de pocos, com bombas e torneiras, na Sacramento. A seguir, o sr. vereador Alberto Leoncio apresentou um projeto de lei concedendo um auxílio à Sociedade Artística Imperial. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota requereu o asfaltamento da Cipriano Santos e, em seguida o sr. vereador Alberto Nunes requereu a construção de um cemitério na Baía do Sol, Mosqueiro. Na 1.ª parte da ordem do dia foram lidos os pareceres aos processos: 272, 196, 164, 89, 128, 89, 197, 266, 179 e 228. Sendo também aprovados os requerimentos ns. 334, 335 e 336. O sr. vereador Filomeno Melo requereu 1.º ao sr. Chefe de Polícia providências contra a moletagem à porta da 4.400 e 2.º) solicitando que seja espalhada a terra que se encontra aos monturos à rua dos Mundurucús. Em sequência, o sr. vereador Raimundo Magno apresentou um requerimento solicitando dispensa de interstício e da redação final a todos os processos em trâmites nesta Casa em face do próprio encerramento deste

período. Na 2.ª parte foram aprovados em 2.ª discussão os processos ns. 199, 133, 39, 172, 208, 174, 300, 91, 171, 11 e 119. O requerimento supra do sr. vereador Raimundo Magno, após aprovada a urgência, submetido a Plenário, ouviram-se os srs. vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota e Alvaro Almeida, com ligeiras restrições, havendo o sr. vereador Mário Nepomuceno apresentado um substitutivo, o qual foi unanimemente aceito. E, às 11,25 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 7 de agosto de 1953. — (a) Lauro Melo, 3.º secretário.

Ata da septuagésima oitava sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dez dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leoncio e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático. O sr. Presidente consultou o Plenário se estava de acordo com a mudança, excepcionalmente, do horário das sessões ordinárias, ouvindo-se o sr. vereador Alvaro Almeida para sugerir a apresentação de um projeto de resolução neste sentido, evitando, destarte, ferir textos legais. A seguir, foi suspensa a sessão para elaboração do projeto. Reaberta a sessão, fez-se ouvir o sr. vereador Filomeno Melo para apresentar um projeto de lei "concedendo um auxílio ao Libertos Esporte Clube". O sr. vereador Raimundo Magno apresentou o projeto de resolução referente à mudança do horário das sessões ordinárias, pedindo dispensa de interstício. Em seguida, o sr. vereador Alberto Nunes protestou contra as diversas irregularidades havidas nas viagens, pelos navios dos SNAPP, ao Mosqueiro. O sr. vereador Felinto Lobato apelou ao sr. Prefeito para que seja enviado uma mensagem instituindo o salário família. Na 2.ª parte da ordem do dia foi aprovado unanimemente o projeto de resolução acima apresentado. E, às 10,55 horas, foi encerrada a sessão, ficando convocada uma reunião extraordinária para às 16 horas, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo e Isaias Pinho.

Ata da décima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e três, às 16,45 horas, foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, presidente; Filomeno Melo, 1.º secretário; Isaias Pinho, 2.º secretário; Luiz Mota; Alberto Nunes e Alberto Leoncio, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático, sendo lida e aprovada a ata da última sessão extraordinária. Nada constando nas demais partes passou-se à 2.ª parte da ordem do dia sendo aprovadas, sem discussão, as tabelas ns. 34, 35 e 36. E, às 16,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 5 de agosto de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Filomeno Melo e Isaias Pinho.